



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Ofício nº 079/2015-PROEC

Cáceres-MT, 31 de março de 2015

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo n.º 148325/2015, que versa sobre minuta de resolução de redefinição das áreas e linhas de extensão universitária, atualmente regidas pela Resolução n.º 117/2001 – CONEPE, para inclusão na pauta da 1.ª Sessão Ordinária do CONEPE de 2015, como proposta de PROEC.

A PROEC encaminha a presente proposta com vistas a alinhar as políticas institucionais à **Política Nacional de Extensão Universitária** e ao **Plano Nacional de Extensão Universitária**, propostos pelo **Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX**, espaço do qual a UNEMAT é integrante com direito a voz e voto.


Considerando que a normativa que determina as áreas e linhas de extensão da UNEMAT é de 2001 (Resolução n.º 117/2001 – CONEPE), vimos apresentar para apreciação do CONEPE, proposta de verticalização da UNEMAT à política nacional definida pelo FORPROEX.

Para fins de substanciar a presente proposta, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

- a) Minuta de resolução;
- b) Resolução n.º 117/2001 – CONEPE (vigente);
- c) Plano Nacional de Extensão Universitária;
- d) Política Nacional de Extensão Universitária;
- e) Extensão Universitária: organização e sistematização.

Sem mais, externamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Alexandre Gonçalves Porto
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
UNEMAT - Sede Administrativa
Portaria nº 005/2015

À Senhora
CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA
Assessora de Acompanhamento aos Órgãos Colegiados – ASSOC
UNEMAT – Reitoria

Handwritten notes:
Pechi em 31/03/2015
Santana
ASSOC
Soh 50 min

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



RESOLUÇÃO N.º 117/2001 - CONEPE

Estabelece as Linhas de Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Normatização da Extensão na UNEMAT pela Resolução n.º 036/2000 – CONEPE, os eixos temáticos definidos no Plano Nacional de Extensão, a necessidade de definir as linhas de atuação da UNEMAT na área de extensão universitária, os projetos de extensão em desenvolvimento, a importância do fomento à extensão nas universidades públicas, e as decisões da 2.ª Sessão Ordinária do CONEPE de 2001,

RESOLVE:

DAS ÁREAS E LINHAS DE EXTENSÃO

Art. 1º Estabelecer as áreas e as linhas de extensão da UNEMAT de acordo com as seguintes prioridades:

- I. Preservação, conservação e sustentabilidade do meio ambiente:**
- a. Educação ambiental;
 - b. Criação de acervos;
 - c. Cultura e cidadania na construção do espaço urbano e rural;
 - d. Recomposição e repovoamento florístico e faunístico;
 - e. Alternativas energéticas;
 - f. Reciclagem de materiais;
 - g. Saneamento e despoluição.
- II. Promoção à saúde e à qualidade de vida:**
- a. Formação de agentes multiplicadores na prevenção de DSTs/AIDS;
 - b. Prevenção de drogas;
 - c. Plantas portadoras de substâncias bioativas;
 - d. Educação nutricional;
 - e. Educação física, esporte, lazer e ludicidade;
 - f. Orientação e atendimento preventivo e curativo da saúde;
 - g. Bioética;
 - h. Biossegurança.



III. Educação Básica;

- a. Educação de jovens e adultos;
- b. Educação especial, infantil e indígena;
- c. Linguagem e alfabetização;
- d. Linguagem e sociedade;
- e. Habilidades pré-sociais na infância.

IV. Desenvolvimento da Cultura:

- a. Artes;
- b. Produção e preservação cultural e artística;
- c. Diversidades culturais;
- d. Arquivo e museus.

V. Reforma agrária a trabalho rural:

- a. Agricultura familiar;
- b. Uso e manejo de substâncias químicas e orgânicas;
- c. Uso e manejo do solo;
- d. Atividades econômicas alternativas;
- e. Associativismo e organização rural;
- f. Produção e mercado agrário;
- g. Gestão de agroecossistemas.

VI. Atenção integral à criança, adolescente e idoso:

- a. Centro de estudos de linguagem;
- b. Bibliotecas e laboratórios dirigidos;
- c. Orientação jurídica;
- d. Promoção e defesa da cidadania.

VII. Capacitação de Recursos Humanos e de

Gestores de Políticas Públicas:

- a. Capacitação e formação de gestores públicos;
- b. Atualização profissional;
- c. Educação continuada;
- d. Formação técnica.

VIII. Transferência de tecnologias apropriadas:

- a. Avaliação institucional;
- b. Editora universitária;
- c. Ensino a distância;
- d. Rádio, tv e jornais;
- e. Serviços especializados;
- f. Tecnologia educacional.

DO FINANCIAMENTO

Art. 2º O financiamento se dará nas seguintes modalidades:

- I. integralmente, pela UNEMAT;
- II. parcialmente, pela UNEMAT;
- III. integralmente, por agentes externos.

§1º Os projetos integral ou parcialmente financiados pela UNEMAT terão seus trâmites definidos através de Editais.



§2º Os projetos não financiados pela UNEMAT serão submetidos à análise e manifestações das instâncias internas responsáveis pela extensão universitária, as quais emitirão os pareceres que serão, por sua vez, submetidos à homologação do CONEPE.

Art. 3º O financiamento integral e/ou parcial será definido através de um fundo institucional para o desenvolvimento da extensão.

Art. 4º Cada unidade deverá anualmente elaborar seu plano de prioridades mediante as linhas estabelecidas, e encaminhá-lo com orçamento e cronograma de finanças e de execução à Assessoria de Planejamento, através das instâncias normais de tramitação.

Art. 5º Cada coordenador de atividades e ações de extensão deve enviar à Coordenadoria de Extensão da PREEEx dados para alimentar o Sistema de Informações da Extensão – SIEEX e a Rede Nacional de Extensão – RENEX.

DA FORMA DE INGRESSO

Art. 6º O ingresso de Projetos de Extensão se dará mediante chamadas em Editais específicos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Art. 7º Os projetos de extensão terão prazo de vigência determinado em Edital.

DA PRORROGAÇÃO

Art. 8º A prorrogação de projetos de extensão poderá ser admitida mediante avaliação de todas as instâncias envolvidas, indicação favorável destas e viabilidade financeira.

Parágrafo Único A avaliação se dará consoante aos indicadores do Fórum Nacional de Extensão e do PAIUNEMAT e será coordenada pela Câmara Especial de Avaliação de Projetos.

DO ENQUADRAMENTO

Art. 9º Os projetos em andamento deverão adequar-se à presente Resolução até da data limite de 31 de dezembro de 2001.

Art. 10 Esta Resolução reafirma a Extensão Universitária como um processo educativo e prática acadêmica que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e que precisa continuamente buscar o reconhecimento da sua importância e de sua natureza, dentro e fora da universidade,



envolvendo todos os seguimentos acadêmicos com a comunidade, integrando a participação social através de parcerias, redes, consórcios e intercâmbios.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos em Cáceres, 1.º de agosto de 2001.

Áurea Regina Alves Ignácio
PRESIDENTE DO CONEPE

O Plano Nacional de Extensão Universitária

Antecedentes

A universidade brasileira surgiu tardiamente, na primeira metade do século XX, pela união de escolas superiores isoladas, criadas por necessidades práticas do governo, por carências sentidas pela sociedade ou como resultado de avaliação sobre um potencial existente em uma ou outra área.

Foi também no início do século que as conferências tidas como "lições públicas" começaram a ser oferecidas pela Universidade de São Paulo, caracterizando a tomada de consciência da instituição para essa necessidade de difundir o conhecimento ali acumulado.

De qualquer modo, esses fatos colocam as universidades brasileiras, a partir de sua história, muito próximas das comunidades que lhes deram origem.

No fim dos anos 1950, início dos anos 1960, os estudantes universitários brasileiros, organizados na União Nacional dos Estudantes - UNE, empreenderam movimentos culturais e políticos reconhecidos como fundamentais para a formação das lideranças intelectuais de que carecia o país. Estavam assim definidas as áreas de atuação extensionista, antes mesmo que o conceito fosse formalmente definido.

O fortalecimento da sociedade civil, principalmente nos setores comprometidos com as classes populares, em oposição ao enfraquecimento da sociedade política, ocorrido na década de 1980, em especial nos seus últimos anos, possibilita pensar a elaboração de uma nova concepção de universidade, baseada na redefinição das práticas de ensino, pesquisa e extensão até então vigentes.

Do assistencialismo passou-se ao questionamento das ações desenvolvidas pela extensão; de função inerente à universidade, a extensão começou a ser percebida como um processo que articula o ensino e a pesquisa, que organiza e assessora os movimentos sociais que estavam surgindo.

A institucionalização passava a ser perseguida, só que em sua dimensão processual, envolvendo toda a universidade e não mais através de programas concebidos fora do espaço acadêmico. Pelo ensino se encontrariam formas de atender à maioria da população,

através de um processo de educação superior crítica, com o uso de meios de educação de massa que preparassem para a cidadania, com competência técnica e política. A pesquisa, tanto a básica quanto a aplicada, deveria ser sistematicamente direcionada ao estudo dos grandes problemas, podendo fazer uso de metodologias que propiciassem a participação das populações na condição de sujeitos, e não na de meros espectadores.

Esse tipo de extensão, que vai além de sua compreensão tradicional de disseminação de conhecimentos (cursos, conferências, seminários), prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias) e difusão cultural (realização de eventos ou produtos artísticos e culturais) já apontava para uma concepção de universidade em que a relação com a população passava a ser encarada como a oxigenação necessária à vida acadêmica.

Dentro desses balizamentos, a produção do conhecimento, via extensão, se faria na troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, tendo como consequência a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade e uma produção resultante do confronto com a realidade.

O reconhecimento legal dessa atividade acadêmica, sua inclusão na Constituição e a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, no fim da década de 1980, deram à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma conceituação precisa da extensão universitária, assim expressa no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.

A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

A conceituação assumida pelos Pró-Reitores expressa uma postura da universidade diante da sociedade em que se insere. Sua função básica de produção e de socialização do conhecimento, visando a intervenção, na realidade, possibilita acordos e ação coletiva entre universidade e população. Por outro lado, retira o caráter de terceira função da extensão, para dimensioná-la como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para uma universidade voltada para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através da pesquisa básica e aplicada, visando realimentar o processo ensino-aprendizagem como um todo e intervindo na realidade concreta.

Ao se afirmar que a extensão é parte indispensável do pensar e fazer universitários, assume-se uma luta pela institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico, o que implica a adoção de medidas e procedimentos que redirecionam a própria política das universidades.

Ao reafirmar o compromisso social da universidade como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, a extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a universidade, em suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade.

Com relação à pesquisa, reconhece-se um leque bastante diversificado de possibilidades de articulação do trabalho realizado na universidade com setores da sociedade. Assume interesse especial a possibilidade de produção de conhecimento na interface universidade/comunidade, priorizando as metodologias participativas e favorecendo o diálogo entre categorias utilizadas por pesquisados e pesquisadores, visando a criação e recriação de conhecimentos possibilitadores de transformações sociais, onde a questão central será identificar o que deve ser pesquisado e para quais fins e interesses se buscam novos conhecimentos.

Quanto ao ensino, discute-se e aprofunda-se um novo conceito de sala de aula, que não se limite ao espaço físico da dimensão tradicional, mas compreenda todos os espaços, dentro e fora da universidade, em que se realiza o processo histórico-social com suas múltiplas determinações, passando a expressar um conteúdo multi/inter/trans-disciplinar, como exigência decorrente da própria prática.

O estágio curricular é alçado como um dos instrumentos que viabilizam a extensão enquanto momento da prática profissional, da

consciência social e do compromisso político, devendo ser obrigatório para todos os cursos, desde o primeiro semestre, se possível, e estar integrado a projetos decorrentes dos departamentos e à temática curricular, sendo computado para a integralização curricular de docentes e discentes.

Fica bastante explícito que a extensão só se concretizará, enquanto prática acadêmica, quando for discutida a sua proposta de ação global e sua inserção institucional nos departamentos, definindo as suas linhas de ensino e pesquisa em função das exigências da realidade.

É importante ressaltar que a intervenção na realidade não visa levar a universidade a substituir funções de responsabilidade do Estado, mas sim produzir saberes, tanto científicos e tecnológicos quanto artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis à população, ou seja: a compreensão da natureza pública da universidade se confirma na proporção em que diferentes setores da população brasileira usufruem os resultados produzidos pela atividade acadêmica, o que não significa ter que, necessariamente, frequentar seus cursos regulares.

Assumir mais veementemente a posição de uma universidade voltada para os interesses e as necessidades da maioria da população requer a retomada de alguns princípios básicos presentes na plataforma política da extensão universitária desde 1987, quais sejam: a ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do país; a universidade não pode se imaginar proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade a instituição deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão; a universidade deve participar em todos os movimentos sociais, priorizando ações que visem a superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil; a ação cidadã das universidades não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas; a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem a transformação social; a atuação junto ao sistema de ensino público

deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

Assim, tem-se, hoje, como princípio, que para a formação do profissional cidadão é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente e/ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá de enfrentar.

A extensão entendida como prática acadêmica que interliga a universidade, nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da maioria da população, possibilita essa formação do profissional cidadão e se credencia cada vez mais junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes.

A partir dessas premissas é que se considera a atividade de extensão, pelo potencial da comunidade universitária (professores, alunos, técnicos), um instrumento incomparável de mudança nas próprias instituições onde se desenvolve e nas sociedades onde essas instituições estiverem inseridas.

Resultado dessas reflexões é que se considera importante consolidar essa prática dentro das instituições de ensino, o que possibilitará a constante busca do equilíbrio adequado entre as demandas que lhe são socialmente exigidas e os saberes e as inovações que surgem do trabalho de seus professores, estudantes e funcionários técnico-administrativos.

Esse Plano Nacional de Extensão Universitária, além do significado para o desenvolvimento das instituições acadêmicas, é importante também porque permite:

- 1) a possibilidade de dar unidade nacional aos programas temáticos que já se desenvolvem em diferentes universidades brasileiras;
- 2) a garantia de recursos financeiros destinados à execução de políticas públicas correlatas, viabilizando a continuidade dos referidos programas;
- 3) o reconhecimento, pelo poder público, de que a extensão universitária não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma concepção de universidade cidadã;

- 4) a viabilidade de interferir na solução dos grandes problemas sociais existentes no país.

Objetivos

- 1) Reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- 2) Assegurar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade, de tal modo que os problemas sociais urgentes recebam atenção produtiva por parte da universidade;
- 3) Dar prioridade às práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes, como as relacionadas com as áreas de educação, saúde, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação de renda;
- 4) Estimular atividades cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade;
- 5) Enfatizar a utilização de tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, aí incluindo a educação continuada e a distância;
- 6) Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
- 7) Inserir a educação ambiental e o desenvolvimento sustentado como componentes da atividade extensionista;
- 8) Valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade internacional;
- 9) Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria universidade;

- 10) Criar as condições para a participação da universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;
- 11) Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país.

Metas

Da organização da extensão universitária

- 1) Consolidação do Sistema de Informações sobre extensão universitária, através da implantação de Banco de Dados Inter-relacional, em até dois anos;
- 2) Inclusão das Instituições de Ensino Superior Públicas à Rede Nacional de Extensão (RENEX), no máximo em um ano;
- 3) Elaboração de uma proposta de Programa Nacional de Avaliação da Extensão Universitária das universidades brasileiras, a ser apoiado e financiado pela Secretaria de Educação Superior do MEC, no prazo de um ano;
- 4) Implementação do Programa de Avaliação da Extensão Universitária nas IES em até três anos;
- 5) Definição de linhas prioritárias de extensão nos planos estratégicos departamentais e das universidades, em até um ano;
- 6) Adoção de indicadores quantitativos e qualitativos de extensão nas análises de mérito para alocação de vagas para docentes nas unidades e departamentos e para distribuição de recursos orçamentários internos, em dois anos;
- 7) Implantação de um Sistema Nacional de Educação Continuada e a Distância, incluindo as IES, através do desenvolvimento de mecanismos de interlocução com a Secretaria Nacional de Educação a Distância do MEC, em até três anos;

- 8) Institucionalização da participação da extensão no processo e integração curricular, em quatro anos;
- 9) Implementação de escritórios ou coordenações de desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia, articulados com as Pró-Reitorias de Extensão, em até dois anos;
- 10) Instituição de um Programa Nacional de Fomento à Extensão - Custeio e Bolsas de Extensão - que seja balizado nos conceitos desenvolvidos pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão e pela sociedade civil, dentro das áreas consideradas prioritárias, em até dois anos.

Da articulação com a sociedade

- 1) Desenvolvimento de programas e projetos de extensão ligados: a ampliação da oferta e melhoria da qualidade da Educação Básica, em até três anos; a preservação e sustentabilidade do meio ambiente, em parceria com as agências financiadoras, em nível nacional e internacional, em até três anos; a melhoria da saúde e qualidade de vida da população brasileira, em até três anos; a melhoria do atendimento à atenção integral à criança, adolescente e idoso, em até dois anos;
- 2) Participação no Programa Nacional de Educação nas áreas da Reforma Agrária através da capacitação pedagógica de monitores e coordenadores locais, em até dois anos;
- 3) Promoção do desenvolvimento cultural, estimulando as atividades voltadas para o incentivo à leitura, turismo regional, folclore e cultura popular, em até dois anos;
- 4) Desenvolvimento, em parceria com órgãos federais, estaduais, municipais e entidades não-governamentais, de programas e projetos voltados para a formação de mão-de-obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e a capacitação de gestores de políticas públicas, em até três anos.

Metodologia

O plano se desenvolverá a partir dos seguintes eixos: delimitação do perfil geopolítico de cada região brasileira com indicação das demandas sociais; definição de um programa nacional de extensão que delimite áreas e linhas temáticas prioritárias de atuação das IES; definição de projetos interinstitucionais a partir das áreas e linhas temáticas definidas.

Avaliação

O Fórum proporá um sistema de avaliação das metas contidas no plano a ser desenvolvido pelas instituições envolvidas no processo.

**FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS BRASILEIRAS**

**POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA**

Manaus-AM

Mai de 2012

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras-FORPROEX

Presidente: Cipriano Maia de Vasconcelos - UFRN

Vice-Presidente: Sandra de Fátima Batista de Deus – UFRGS

Secretaria Executiva: Juliana Ribeiro - UnB

Assessores Especiais: Eunice Sueli Nodari - UFSC

Ney Cristina Monteiro de Oliveira – UFPA

Laura Tavares Ribeiro Soares - UFRJ

Coordenadorias Regionais

Regional Norte - Coordenador: Fernando Arthur de Freitas Neves - UFPA

Regional Nordeste - Coordenador: Eduardo Sílvio Sarmiento Lyra - UFAL

Regional Sudeste - Coordenador: Plínio Zornoff Táboas - UFABC

Regional Sul – Coordenadora: Gisele Alves de Sá Quimelli - UEPG

Regional Centro-Oeste – Coordenador: Oviromar Flores - UnB

Coordenadorias Temáticas

Cultura - Coordenadora: Dulce Tamara da Rocha - UFBA

Comunicação - Coordenador: José Felício Goussain Murade - UNITAU

Direitos Humanos e Justiça - Coordenadora: Lúcia de Fátima Guerra Ferreira - UFPB

Educação - Coordenadora: Rita Patta Rache - FURG

Meio Ambiente - Coordenadora: Cristianne Cordeiro Nascimento - UEL

Tecnologia e Produção - Coordenador: Sergio Donizetti Zorzo - UFSCar

Trabalho - Coordenadora: Maria Conceição Almeida Vasconcelos - UFS

Saúde - Coordenador: José Roberto da Silva Brêtas - UNIFESP

Elaboração da Política Nacional de Extensão Universitária

Discussão e deliberação: Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior

Sistematização: Laura Tavares Ribeiro Soares - UFRJ

Lúcia de Fátima Guerra Ferreira - UFPB

Redação Final: Geralda Luiza de Miranda - UFMG

Maria das Dores Pimentel Nogueira - UFMG

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
1 OBJETIVOS.....	05
2 CAMINHOS PERCORRIDOS.....	06
3 CONTEXTO ATUAL.....	09
3.1 Contexto internacional	10
3.2 Realidade brasileira	11
3.3 Políticas públicas	12
3.4 Universidade brasileira	13
3.5 Extensão Universitária	14
4 CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	15
5 DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	16
5.1 Interação Dialógica	16
5.2 Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade	17
5.3 Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão	18
5.4 Impacto na Formação do Estudante	19
5.5 Impacto e Transformação Social	20
6 FORTALECIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	21
6.1 Princípios básicos	21
6.2 Desafios para a Extensão Universitária	22
6.3 Ações políticas	23
6.3.1 <i>Normatização e implementação da Extensão Universitária</i>	23
6.3.2 <i>Articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas</i>	24
6.3.3 <i>Articulação da Extensão Universitária com os movimentos sociais</i>	26
6.3.4 <i>Articulação da Extensão Universitária com os setores produtivos</i>	27
6.3.5 <i>Apoio à ampliação e democratização do ensino superior</i>	27
7 FINANCIAMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	28
8 UNIVERSALIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	29
9 AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	31
10 AGENDA ESTRATÉGICA.....	33
11 REFERÊNCIAS.....	35
ANEXO: Universidades integrantes do FORPROEX	37

A área de extensão vai ter no futuro próximo um significado muito especial. No momento em que o capitalismo global pretende funcionalizar a Universidade e, de facto, transformá-la numa vasta agência de extensão ao seu serviço, a reforma da Universidade deve conferir uma nova centralidade às atividades de extensão (com implicações no curriculum e nas carreiras dos docentes) e concebê-las de modo alternativo ao capitalismo global, atribuindo às Universidades uma participação activa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural.

Boaventura de Souza Santos (2004)

APRESENTAÇÃO

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) apresenta às Universidades Públicas e à sociedade brasileira a presente Política Nacional de Extensão Universitária. Com essa iniciativa, dá-se materialidade ao compromisso das Universidades signatárias, estabelecido por meio de seus Pró-Reitores de Extensão, com a transformação da Universidade Pública¹, de forma a torná-la um instrumento de mudança social em direção à justiça, à solidariedade e à democracia.

A deliberação desta Política desenvolveu-se de forma ampla e participativa nos últimos três anos, tanto no âmbito do FORPROEX quanto no das próprias Universidades Públicas. Uma versão preliminar do documento, que partiu de discussões prévias sobre os limites e potencialidades do Plano Nacional de Extensão de 1999, foi apresentada no XXVI Encontro Nacional, realizado em novembro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro (RJ). No XXVII Encontro Nacional, realizado em Fortaleza (CE), em julho de 2010, o documento foi amplamente discutido. Incorporadas as contribuições dos representantes das Universidades Públicas signatárias, esta Política foi aprovada no XXXI Encontro Nacional, realizado em Manaus (AM), em maio de 2012.

A adesão de instituições públicas de educação superior não integrantes do FORPROEX a esta Política denota seu compromisso com o conceito, diretrizes, princípios e objetivos da Extensão Universitária por ela estabelecidos, e com os valores civilizatórios que orientaram sua construção. Com esse escopo, tal compromisso é passível de convivência harmoniosa com o princípio da autonomia universitária, não subtraindo das Universidades Públicas a liberdade de decidir sobre seus programas e ações de Extensão Universitária específicos. Os mencionados conceito, princípios, diretrizes e objetivos constituem uma referência nacional para o debate sobre a Extensão Universitária e sua (re)construção e aprimoramento contínuos. Nesse sentido, eles podem e devem mudar de forma a permanecerem em consonância com as mudanças que se fizerem no âmbito da sociedade e da própria Universidade Pública brasileira.

Concebendo esta Política como uma conquista da Universidade Pública e, portanto, da própria sociedade brasileira, o FORPROEX convida professores, alunos e técnico-administrativos a empreenderem os esforços necessários para dar materialidade ao seu conteúdo, tornando-a um instrumento efetivo na (re)formulação, implementação e avaliação das ações de Extensão Universitária.

¹ Neste documento, ao se mencionar o termo Universidade Pública, inclui-se toda a diversidade de instituições públicas de educação superior (IPES), como universidades, centros de ensino e faculdades federais, estaduais e municipais, bem como os institutos federais de educação, ciência e tecnologia. No Anexo, é apresentada lista das Universidades Públicas signatárias do FORPROEX com os respectivos representantes.

1 OBJETIVOS

Esta Política Nacional de Extensão Universitária reafirma os objetivos pactuados ao longo da existência do FORPROEX. Muitos deles foram formalizados no Plano Nacional de Extensão Universitária, de 1999, aos quais se acrescentam outros que se fazem necessários para o enfrentamento de novos desafios e aproveitamento de novas oportunidades, tendo em vista o contínuo fortalecimento da Extensão Universitária. São estes os objetivos²:

1. reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;*
2. conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de Universidade Pública e de seu projeto político-institucional;
3. contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País;
4. conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito das Universidades Públicas brasileiras;
5. estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;*
6. criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;*
7. possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do País;*
8. defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas em todo território nacional, viabilizando a continuidade dos programas e projetos;
9. priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais (por exemplo, habitação, produção de alimentos, geração de emprego, redistribuição da renda), relacionadas com as áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;

² Objetivos marcados com asterisco.

10. estimular a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis;
11. considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;*
12. estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;*
13. tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;*
14. valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade;*
15. atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional, especialmente a latinoamericana.

2 CAMINHOS PERCORRIDOS

A prática de atividades de Extensão Universitária, no Brasil, remonta ao início do século XX, praticamente coincidindo com a criação do ensino superior. Suas primeiras manifestações foram os cursos e conferências realizados na antiga Universidade de São Paulo, em 1911, e as prestações de serviço da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, desenvolvidos na década de 1920. No primeiro caso, a influência veio da Inglaterra; no segundo, dos Estados Unidos.

No final da década de 1950 e início da de 1960, os universitários brasileiros, reunidos na União Nacional dos Estudantes (UNE), organizaram movimentos culturais e políticos que foram reconhecidos como fundamentais para a formação das lideranças de que carecia o País, além de demonstrarem forte compromisso social e buscarem uma atuação interprofissional, por meio de metodologias que possibilitavam a reflexão sobre sua prática. Não obstante o dinamismo que imprimiu à sociedade civil brasileira, o movimento estudantil daquela época pouco contribuiu para a institucionalização da Extensão Universitária.

Instalada a ditadura militar, foram promovidas, embora com modificações, as tão demandadas reformas de base. No âmbito da educação, houve três iniciativas importantes. As duas primeiras referem-se à criação, em 1966, do Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC) e do Projeto Rondon. Apesar de sua subordinação à política de segurança nacional e de seu caráter cooptativo, esses dois projetos tiveram o mérito de propiciar ao universitário brasileiro experiências importantes junto às

comunidades rurais, descortinando-lhe novos horizontes e possibilitando-lhe espaços para contribuir para a melhoria das condições de vida da população do meio rural.

A terceira iniciativa refere-se à promulgação da Lei Básica da Reforma Universitária (Lei n. 5.540/68), a qual estabeleceu que “(...) as universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes” (Artigo 20) e instituiu a Extensão Universitária. Os termos dessa institucionalização foram os seguintes: “As instituições de ensino superior: a) por meio de suas atividades de extensão proporcionarão aos seus corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento; (...)” (Artigo. 40) (NOGUEIRA, 2005).

Novas iniciativas na área surgiram na primeira metade da década de 1970, quando o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e o Ministério do Interior criaram a Comissão Mista CRUTAC/MEC – Campus Avançado/MINTER, cuja atribuição foi a de propor medidas destinadas à institucionalização e fortalecimento da Extensão Universitária. Entre as propostas dessa comissão, destaca-se a de criação da Coordenação das Atividades de Extensão (CODAE), que foi levada a termo em 1974. Entre as primeiras produções da CODAE, está o Plano de Trabalho de Extensão Universitária. Neste, sob a influência das ideias de Paulo Freire (1992), a Extensão foi definida como ação institucional voltada para o atendimento das organizações e populações, com um sentido de retroalimentação e troca de saberes acadêmico e popular. Nessa perspectiva, as camadas populares deixaram de ser o objeto para se tornarem o sujeito da ação extensionista, denotando, assim, avanços significativos em relação à noção de Extensão Universitária construída na década anterior (NOGUEIRA, 2005).

Os avanços introduzidos pelo Plano de Trabalho de Extensão Universitária praticamente coincidiram com o início do processo de “abertura lenta e gradual” do Regime Militar. Indicando a revitalização da sociedade civil e da sociedade política brasileiras, no final da década de 1970 e início da de 1980, surgiram inúmeros movimentos populares e associações civis, inclusive sindicais; foram feitas reformas na legislação partidária, que permitiram a criação de novos partidos políticos; e, por fim, foi aprovada a anistia política.

No seio da luta pela redemocratização e reconstrução das instituições políticas e sociais, foi reelaborada a concepção de Universidade Pública, redefinidas as práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão e questionada a visão assistencialista das ações extensionistas. A partir de então, a Extensão Universitária passou a ser percebida como um processo que articula o Ensino e a Pesquisa e se relaciona com os novos movimentos sociais. Embora ainda restrita à dimensão processual, a busca da institucionalização da Extensão tornou-se o principal desafio. O entendimento era de que essa institucionalização deveria envolver toda a Universidade Pública.

O reconhecimento legal das atividades extensionistas e a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), em novembro de 1987, são marcos

importantes, na medida em que propiciaram à comunidade acadêmica as condições para redefinir a Extensão Universitária. No I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, um novo conceito foi pactuado:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *praxis* de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.

Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987).

Em consonância com as definições pactuadas no FORPROEX, a Constituição de 1988 preceitua a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Artigo 207) e estabelece que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (Artigo 213, § 2º).

Na esteira desse significativo avanço na institucionalização da Extensão Universitária – seu reconhecimento constitucional –, novos progressos foram estabelecidos pelo MEC, sob forte estímulo e ampla colaboração do FORPROEX, com a criação do Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), de 1993. As principais contribuições deste referem-se ao financiamento da Extensão Universitária e à elaboração teórico-conceitual, especificamente a definição das diretrizes e objetivos da Extensão Universitária, dos tipos de ações a serem desenvolvidas e da metodologia a ser adotada em sua implementação.

Em resposta ao mandamento constitucional de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei nº 9.394), de 1996, estabelece a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade (Artigo 43) e institui a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo (Artigos 44, 52, 53 e 77).

Outra iniciativa importante, no sentido da institucionalização da Extensão Universitária, foi o Plano Nacional de Extensão, elaborado e aprovado pelo FORPROEX, em 1998. Por meio desse plano, busca-se o seguinte: “1) a possibilidade de dar unidade nacional aos programas temáticas que já se desenvolvem em diferentes universidades brasileiras; 2) a garantia de recursos financeiros destinados à execução de Políticas Públicas correlatas (...); 3) o reconhecimento, pelo Poder Público, de que a Extensão Universitária não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma concepção de

Universidade Cidadã; 4) a viabilidade de interferir na solução dos grandes problemas sociais existentes no País” (Plano Nacional de Extensão Universitária, 1998, *apud* NOGUEIRA, 2005, p. 92).

Avançando na mesma direção, o Plano Nacional de Educação, para o decênio 2001-2010 (PNE 2001-2010) (Lei nº 10.172), aprovado em 2001, estabelece a responsabilidade das Universidades nas suas funções de Ensino, Pesquisa e Extensão, na formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica, e institui que “no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos estudantes em ações extensionistas” (Meta 23).

Assim, no início da década de 2000, a Extensão Universitária já havia adquirido significativa densidade institucional, no que se refere à Constituição de 1988, à legislação federal e regulamentações do FORPROEX. Estava superada a concepção de que a Extensão Universitária seria simplesmente um conjunto de processos de disseminação de conhecimentos acadêmicos por meio de cursos, conferências ou seminários; de prestações de serviços, tais como, assistências, assessorias e consultorias; ou de difusão de conhecimento e cultura por meio de eventos diversos e divulgação de produtos artísticos. A Extensão Universitária tornou-se o instrumento por excelência de inter-relação da Universidade com a sociedade, de oxigenação da própria Universidade, de democratização do conhecimento acadêmico, assim como de (re)produção desse conhecimento por meio da troca de saberes com as comunidades. Uma via de mão-dupla ou, como se definiu nos anos seguintes, uma forma de “interação dialógica” que traz múltiplas possibilidades de transformação da sociedade e da própria Universidade Pública.

Não obstante os avanços em termos de institucionalização, concepções e metodologias relativas à Extensão Universitária, há ainda um longo caminho a percorrer, tendo em vista os objetivos que se pretende alcançar e os desafios em presença nos contextos nacional e internacional, assim como no âmbito das próprias Universidades Públicas.

3 CONTEXTO ATUAL

A sensação de que se vive em uma época de grandes transformações, que se desdobram em novos desafios e oportunidades, deixou de ser um dado subjetivo para se tornar uma diretriz que orienta a agenda de governos e a atuação de movimentos sociais, partidos políticos e organizações públicas e privadas, inclusive instituições de educação superior e centros de pesquisa.

A transformação da Extensão Universitária em um instrumento efetivo de mudança da Universidade e da sociedade, em direção à justiça social e ao aprofundamento da democracia, caminha *pari passu* com o enfrentamento desses desafios e a busca das novas oportunidades que se descortinam no contexto internacional e na realidade brasileira. Desafios a serem confrontados e oportunidades a serem

aproveitadas por meio de políticas públicas. Mas a efetividades destas, por sua vez, depende fortemente do que a Universidade Pública, em geral, e a Extensão Universitária, em especial, podem oferecer aos governos e à sociedade.

3.1 Contexto internacional

Se a aceleração dos processos de mudança social e política provocaram, na primeira metade do século XX, questionamentos dos paradigmas conservadores e mecanicistas, típicos do positivismo, nas últimas décadas do século XX, o ritmo das mudanças pareceu desencadear uma crise de amplas proporções, uma crise civilizatória na visão de alguns, expressa na inter-relação e interdependência de variadas crises. Crises ambiental e urbana, patentes na degradação do meio ambiente e das condições de vida nas grandes cidades; crise do emprego, com seus desdobramentos na precarização das relações e condições do trabalho e desconstituição de direitos trabalhistas; crise do Estado de Bem-Estar, indicada pela erosão de direitos sociais; crise da administração burocrática, evidenciada pela ineficiência e ineficácia de políticas públicas. A esse quadro sombrio, somam-se a crise energética, a crise econômica e, não menos importante, a crise cultural, manifestada na mercantilização de bens simbólicos e na alienação. Em meio a tantas crises, atores políticos e sociais, à esquerda e à direita do espectro ideológico, têm pressionado por reformas do Estado. Mas, nos países em que se conseguiu avançar nessas reformas, sua direção e resultados ainda não estão claros.

É nesse contexto que a Universidade está desafiada a atuar. Cabe a ela promover a superação da perplexidade, da paralisia teórica e prática, do adesismo e do voluntarismo ingênuo. Enquanto instituição produtora do conhecimento, a Universidade deve oferecer aos governos e aos atores sociais subsídios para as escolhas que precisam ser feitas, os instrumentos científicos de que carecem para intervenções e atuações mais lúcidas e comprometidas com a plena emancipação humana. Instrumentos científicos, sim, mas sustentados por um compromisso ético e pela paixão que impulsiona o engajamento na busca de um mundo melhor.

Reconhecer o papel da Universidade Pública no enfrentamento das crises contemporâneas não significa superestimar suas capacidades ou subestimar o que importa enfrentar e superar. Trata-se, sobretudo, de ver a Universidade como parte ativa e positiva de um processo maior de mudança. É justamente aqui que se afirma a centralidade da Extensão Universitária, como prática acadêmica, como metodologia inter e transdisciplinar e como sistemática de interação dialógica entre a Universidade e a sociedade. Prática comprometida com a relevância e abrangência social das ações desenvolvidas; metodologia de produção do conhecimento que integra estudantes, professores e técnico-administrativos, formando-os para uma cidadania expandida do ponto de vista ético, técnico-científico, social, cultural e territorial; interação dialógica que ultrapassa, inclusive, as fronteiras nacionais, projetando-se para fora do País.

Nesse último aspecto, temos dois conjuntos de iniciativas recentes dignas de menção. O primeiro é constituído pelos intercâmbios e parcerias construídos pelas Universidades Públicas brasileiras com instituições da África e outros países da América Latina; o segundo refere-se à criação de Universidades destinadas a fomentar a integração regional, como a Universidade Federal da Integração Latinoamericana (UNILA), a Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira (UNILAB) e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Essas iniciativas abrem possibilidades efetivas de criação de um ambiente multicultural, de igualdade e de respeito entre as nações desses continentes, assim como de formação de profissionais e pesquisadores voltados para seu desenvolvimento econômico, social, cultural e político.

3.2 Realidade brasileira

O Brasil de hoje combina traços de seu passado conservador e autoritário com as inovações institucionais forjadas na luta pela redemocratização. Ainda mantemos nossa antiga tradição de modernizar sem alterar as estruturas sociais, como diria Barrington Moore.

O clientelismo, o patrimonialismo e a corrupção ainda perpassam as práticas que queremos democráticas, transparentes. A desigualdade de renda e de posse da terra, as diferenças no acesso a bens e serviços, as disparidades regionais, a discriminação dos negros, indígenas e mulheres, entre outras mazelas, convivem com o dinamismo econômico, com a inovação tecnológica, enfim, com o desenvolvimento. Orgulhamo-nos de estar entre as dez maiores economias do mundo, mas frequentemente negligenciamos o fato de ocuparmos a 84ª posição no *ranking* mundial do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Nas cidades, a afluência e a modernidade convivem com a miséria mais abjeta e com estruturas arcaicas de produção econômica e de oferta de bens públicos; a fome ainda é saciada, quando o é, com os restos jogados no lixo; fenômenos naturais, como as chuvas, ainda destroem vidas e bens materiais, em virtude da falta de infraestrutura urbana; pessoas ainda morrem nas filas dos hospitais públicos; crianças e idosos ainda perambulam pelas ruas das cidades, em abandono. Embora as camadas pobres sejam sempre as mais atingidas pela falta de bens públicos, é inegável que todos sofrem com a violência e a poluição, perdem horas de trabalho e repouso em um trânsito caótico, entre outras mazelas. No campo, persistem as desigualdades de renda e de posse da terra, alimentando a violência. A modernização da agricultura e a falta de perspectivas de melhorias nas condições de vida continuam expulsando grandes contingentes de jovens, quando não de famílias inteiras, para as cidades, especialmente as do Sul e do Sudeste.

Se a esse quadro sombrio não faltam evidências, também não faltam indicações consistentes de que

estamos caminhando para um Brasil melhor. A desigualdade de renda tem diminuído sob o efeito de políticas nacionais de transferência de renda mais consistentes (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), dos aumentos reais no salário mínimo e na taxa de emprego. As políticas sociais, em especial as de saúde, educação e assistência Social, têm-se fortalecido também nacionalmente. As instituições democráticas, estabelecidas pela Constituição de 1988, têm adquirido substância com a ampliação das liberdades civis, o fortalecimento dos partidos políticos e dos mecanismos e fóruns de participação e controle sociais; por exemplo, os conselhos deliberativos e consultivos, as conferências, as comissões intergestores. É inegável que os direitos civis, políticos e sociais alcançaram, a partir da Constituição de 1988, proporções e conteúdos ainda não experimentados no Brasil.

Mas os avanços, em termos históricos, na garantia de direitos de cidadania não nos colocam, em termos comparativos internacionais, na posição que queremos e podemos, enquanto sociedade, ocupar. Direitos civis e políticos têm o mérito de colocar na agenda dos governos os problemas sociais, mas é preciso mais que isso para que políticos e burocratas sejam capazes de decidir e implementar políticas públicas efetivas para sua solução.

3.3 Políticas públicas

Um Estado efetivo em suas intervenções econômicas e sociais não é apenas um Estado dotado com uma classe política responsiva, responsável e responsabilizável; é também um Estado dotado de recursos financeiros e materiais e de uma burocracia com capacidade de fazer uso competente desses recursos.

Recursos financeiros são sempre escassos e sua utilização sempre envolve “escolhas trágicas”, como diz Wanderley Guilherme dos Santos (1987). Capacidade burocrática, por outro lado, é construída com empenho político, criatividade institucional, tecnologias e investimentos em formação profissional. É também nesse ponto que entra o papel das Universidades, especialmente a pública. Enquanto instâncias produtoras do conhecimento, elas devem ser capazes de oferecer aos governos e à sociedade as tecnologias, teorias e processos, assim como os profissionais capazes de propulsionar o desenvolvimento, e, para que esse desenvolvimento não se restrinja à esfera econômica, seja sustentável e tenha um caráter ético, é preciso que esses ‘produtos’ estejam afinados com os valores e interesses sociais.

Não é preciso repetir aqui a importância da Extensão no cumprimento dessa missão da Universidade Pública. Sem a interação dialógica, permitida pelas atividades extensionistas, a Universidade corre o risco de ficar isolada, ensimesmada, descolada dos problemas sociais mais prementes e incapaz de oferecer à sociedade e aos governos o conhecimento, as inovações tecnológicas e os profissionais que o

desenvolvimento requer.

Nunca é demais lembrar que a mera produção de conhecimento, por si só, não leva ao desenvolvimento sustentável e ético. Se o desenvolvimento econômico pode, eventualmente, ser promovido com boas teorias, tecnologias inovadoras e profissionais competentes, o desenvolvimento sustentável e humano requer mais que isso. Tecnologias, técnicas e teorias não são neutras. Por exemplo, as tecnologias e técnicas utilizadas na construção de moradias, no saneamento básico, no transporte urbano podem favorecer determinados grupos sociais em detrimento de outros; as teorias que orientam o desenho das políticas sociais são quase sempre ideologicamente enviesadas, e a escolha de um desenho ou outro envolve valores imponderáveis, não redutíveis a cálculos precisos.

Por tudo isso, a Extensão Universitária apresenta potencialidades não apenas de sensibilizar estudantes, professores e pessoal técnico-administrativo para os problemas sociais. Enquanto atividade também produtora de conhecimento, ela também melhora a capacidade técnica e teórica desses atores, tornando-os, assim, mais capazes de oferecer subsídios aos governos na elaboração das políticas públicas; mais bem equipados para desenhar, caso venham a ocupar algum cargo público, essas políticas, assim como para implementá-las e avaliá-las.

3.4 Universidade brasileira

Como ocorre nos âmbitos internacional e nacional, também no da Universidade Pública brasileira encontramos limites, de natureza estrutural e conjuntural, e possibilidades que desafiam a criatividade política, institucional e organizacional. Entre os limites, destacam-se o financiamento instável, que prejudica a continuidade dos projetos; o marco jurídico-legal defasado, que emperra a gestão universitária; a estrutura acadêmica rígida, conservadora e, muitas vezes, elitista, que dificulta as mudanças nas direções demandadas pela sociedade brasileira. Em seu conjunto, essas limitações, caso não enfrentadas, colocam riscos ao cumprimento da missão da Universidade Pública de produzir um conhecimento capaz de induzir um desenvolvimento ético, humano e sustentável.

Mas a conjuntura brasileira, em suas dimensões política, social e econômica, também tem aberto possibilidades importantes. Evidências nessa direção também não faltam: o Plano de Expansão com Interiorização das IFES, de 2006, e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), de 2007, representam oportunidades efetivas de expansão do ensino superior gratuito e de melhorias nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. A essas duas importantes iniciativas, acrescentam-se o reordenamento e a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Esses projetos indicam claramente fortes investimentos federais na Universidade Pública e, junto com o Programa de Financiamento do Estudante (FIES), denotam a

importância conferida à educação superior em um movimento mais geral de valorização do ensino.

Observa-se também que o debate sobre os destinos da Universidade Pública foi democratizado. Diferentes setores têm participado da discussão em torno do desenho das políticas educacionais e de seu impacto sobre a qualidade do Ensino, a ampliação de vagas, o acesso e a permanência de estudantes de todas as classes sociais. Embora predominantes na esfera federal, as políticas de ampliação do ensino superior e o debate em torno de melhorias em sua implementação também têm ocorrido nos níveis estadual e municipal. Mas nestes, há bastante variação, com alguns estados e municípios investindo fortemente, enquanto outros desestruturaram o pouco que já foi construído.

3.5 Extensão Universitária

Como não poderia deixar de ser, os limites e possibilidades da Universidade afetam diretamente o desenvolvimento da Extensão Universitária. Também aqui, verificam-se avanços, desafios e possibilidades.

Entre os avanços, dois merecem destaque. O primeiro diz respeito à institucionalização da Extensão. Vale lembrar o preceito constitucional de indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e Extensão, a importância conferida pela LDB às atividades extensionistas e a destinação, feita pelo PNE 2001-2010, de 10% da creditação curricular a essas atividades. Mas o ranço conservador e elitista, presente nas estruturas de algumas Universidades ou departamentos acadêmicos e a falta de recursos financeiros e organizacionais, entre outros problemas, têm colocado limites importantes para a implantação e implementação desses institutos legais no âmbito das Universidades Públicas. Muitas vezes, verifica-se a normatização da creditação curricular em ações de Extensão, mas restrições em sua implementação. O mesmo descompasso é verificado quanto à inserção de ações extensionistas nos planos de ascensão funcional e nos critérios de pontuação em concursos e à consideração dessas atividades na alocação de vagas docentes. Nesses aspectos, também em algumas Universidades ou departamentos, o preceito constitucional e a legislação referida à Extensão Universitária não têm tido qualquer efeito sobre a vida acadêmica.

O segundo avanço relaciona-se com a priorização da Extensão Universitária em vários programas e investimentos do Governo Federal, entre os quais dois, desenvolvidos no âmbito do MEC, merecem menção especial. O primeiro é o Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), mencionado anteriormente, que formalizou conceitos importantes e inaugurou o financiamento das ações extensionistas, em 1993. Interrompido em 1995, o Programa foi retomado em 2003, sob a denominação Programa de Extensão Universitária (PROEXT). A partir de então, esse programa tem adquirido crescente relevância em termos de quantidade de recursos investidos e de qualidade das

ações desenvolvidas. Seu objetivo de acordo com Nogueira (2005), é o de “implementar o processo de democratização do conhecimento acadêmico, estabelecer mecanismos de integração entre os saberes acadêmico e popular, de forma que a produção do conhecimento se efetive no confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática” (p. 51). O segundo programa, desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), desde 2005, em parceria com a Secretaria de Educação Superior (SESU), é o Conexões de Saberes, recentemente denominado Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões.

Assim, a institucionalização da Extensão Universitária, nos níveis constitucional e legal, tem sido acompanhada por iniciativas importantes de sua implantação e implementação. Mas é preciso ressaltar, tendo em vista os espaços em que ela ainda não foi normatizada ou ainda não é implementada, sua importância para a renovação da prática e métodos acadêmicos. Sem as ações extensionistas, como já salientado, corre-se o risco de repetição dos padrões conservadores e elitistas tradicionais, que reiteram a endogenia, abrem espaço para a mera mercantilização das atividades acadêmicas e, assim, impedem o cumprimento da missão da Universidade Pública.

A implantação de normas internas e a implementação de ações extensionistas, de forma a promover mudanças na Universidade Pública, devem estar orientadas pelo conceito e diretrizes da Extensão Universitária.

4 CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A partir de um debate amplo e aberto, desenvolvido nos XXVII e XXVIII Encontros Nacionais, realizados em 2009 e 2010, respectivamente, o FORPROEX apresenta às Universidades Públicas e à sociedade o conceito de Extensão Universitária:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

Assim definida, a Extensão Universitária denota uma postura da Universidade na sociedade em que se insere. Seu escopo é o de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a Universidade, mas também os setores

sociais com os quais ela interage. Extensão Universitária denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, como manda a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social.

O conceito de Extensão Universitária e as diretrizes pactuadas no âmbito do FORPROEX, tratadas na próxima seção, cumprem papel essencial na orientação da prática extensionista.

5 DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

As diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, pactuados no FORPROEX, de forma ampla e aberta (NOGUEIRA, 2000), são as seguintes: *Interação Dialógica*, *Interdisciplinariedade e interprofissionalidade*, *Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão*, *Impacto na Formação do Estudante* e, finalmente, *Impacto e Transformação Social*.

A expectativa é de que essas diretrizes, em conjunto, contribuam para a superação das três crises da Universidade Pública, apontadas por Boaventura de Sousa Santos (2004), quais sejam, a crise de hegemonia, a crise de legitimidade e a crise institucional. A primeira resulta das contradições entre a função tradicional da Universidade de formar conhecimentos exemplares, nos âmbitos científico e humanístico, e a função de produzir padrões culturais médios e conhecimentos instrumentais, exigidos pelo desenvolvimento capitalista no século XX. A crise de legitimidade tem origem, de acordo com Boaventura, no fato de “(...) a Universidade ter deixado de ser uma instituição consensual em face da contradição entre a hierarquização dos saberes (...), por um lado, e as exigências sociais e políticas da democratização da Universidade e da reivindicação da igualdade de oportunidade para os filhos das classes populares, por outro”. Por fim, a crise institucional deriva-se, também nas palavras do autor, da “(...) contradição entre a reivindicação da autonomia na definição dos valores e objectivos da Universidade e a pressão crescente para submeter esta última a critérios de eficácia e de produtividade de natureza empresarial ou de responsabilidade social” (p. 5, 6).

5.1 Interação Dialógica

A diretriz *Interação Dialógica* orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia

acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Esse objetivo pressupõe uma ação de mão dupla: da Universidade para a sociedade e da sociedade para a Universidade. Isto porque os atores sociais que participam da ação, sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, sejam agentes públicos (estatais e não-estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se articula, também contribuem com a produção do conhecimento. Eles também oferecem à Universidade os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária.

Para que a interação dialógica contribua nas direções indicadas é necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não-universitários em sua produção e difusão. São necessárias também a apropriação e a democratização da autoria dos atores sociais, assim como sua participação efetiva em ações desenvolvidas nos espaços da própria Universidade Pública. Por se situar no campo das relações, pode-se dizer que a diretriz *Interação Dialógica* atinge o cerne da dimensão ética dos processos de Extensão Universitária.

5.2 Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade

É um truísmo dizer que a realidade social é complexa, mas talvez não o seja argumentar que qualquer intervenção ou ação destinada a alterá-la deve levar em conta essa complexidade sob pena de se tornar estéril ou ineficiente. Por muitas décadas, as tecnologias de intervenção social têm oscilado entre visões holistas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas, e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo.

A diretriz de *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade* para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações. O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. Dessa maneira, espera-se imprimir às ações de Extensão Universitária a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

5.3 Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão

A diretriz Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).

No que se refere à relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã – processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social.

Essa visão do estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã deve ser estendida, na ação de Extensão Universitária, a todos envolvidos; por exemplo, alunos, professores, técnico-administrativos, pessoas das comunidades, estudantes de outras Universidades e do ensino médio. Dessa maneira, emerge um novo conceito de ‘sala de aula’, que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. ‘Sala de aula’ são todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re)constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico ‘estudante - professor’ é substituído pelo eixo ‘estudante – professor - comunidade’. O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo. Dessa forma, ele se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo). Assim, no âmbito da relação entre Pesquisa e Ensino, a diretriz *Indissociabilidade Ensino – Pesquisa - Extensão* inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

Na relação entre Extensão e Pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a Universidade e a sociedade. Visando à produção de conhecimento, a Extensão Universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo. Apenas ações extensionistas com esses formatos permitem aos atores nelas envolvidos a apreensão de saberes e práticas ainda não sistematizados e a aproximação aos valores e princípios que orientam as comunidades. Para que esses atores possam contribuir para a transformação social em direção à justiça, solidariedade e democracia, é preciso que eles tenham clareza dos problemas sociais sobre os quais pretendem atuar, do sentido e dos fins dessa atuação, do ‘arsenal’ analítico, teórico e conceitual a ser utilizado, das atividades a serem desenvolvidas e, por fim, da metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e, sempre que possível, de seus impactos sociais.

Ainda no âmbito da relação Extensão - Pesquisa, esta Política propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica. O primeiro refere-se à incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas. Essa importante forma de produção do conhecimento – a Extensão Universitária – pode e deve ser incorporada aos programas de mestrado, doutorado ou especialização, o que pode levar à qualificação tanto das ações extensionistas quanto da própria pós-graduação. O segundo desenvolvimento que aqui se defende é a produção acadêmica a partir das atividades de Extensão, seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais.

5.4 Impacto na Formação do Estudante

As atividades de Extensão Universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

Como preconizado na Constituição de 1988 e regulamentado pela PNE 2001-2010, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária.

Para que esses instrumentos imprimam qualidade à formação do estudante, as ações extensionistas devem possuir um projeto pedagógico que explicita três elementos essenciais: (i) a designação do professor orientador; (ii) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos; (iii) a metodologia de avaliação da participação do estudante. A qualificação da formação do estudante, por meio de seu envolvimento em atividades extensionistas, depende também, no âmbito interno das Universidades, de um diálogo franco e permanente dos órgãos destinados ao fomento das ações extensionistas com os colegiados de gestão acadêmica da graduação e da pós-graduação, de forma a possibilitar a aplicação efetiva das diretrizes de Extensão Universitária e da legislação vigente. Essa estruturação normativa e legal deve orientar o estabelecimento de regras relacionadas a campo de estágio, composição de grade curricular, correlação entre carga horária e créditos atribuídos ou previsão de cronogramas de disciplinas e regras disciplinares. Desnecessário dizer que a incorporação da estrutura legal e normativa da Extensão Universitária na formulação dessas regras deve levar em conta as especificidades de cada localidade e Universidade.

5.5 Impacto e Transformação Social

A diretriz *Impacto e Transformação Social* reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. A expectativa é de que, com essa diretriz, a Extensão Universitária contribua para o processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da *polis*, a comunidade política. Nesse sentido, a diretriz *Impacto e Transformação Sociais* imprime à Extensão Universitária um caráter essencialmente político.

Com essa diretriz, espera-se configurar, nas ações extensionistas, as seguintes características: (i) privilegiamento de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social; (ii) abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação da área, setor ou comunidade sobre os quais incide; (iii) efetividade na solução do problema. Cabe lembrar que a efetividade de qualquer tipo de intervenção social depende do grau de racionalidade que se imprime à sua formulação, sem perder de vista os valores e princípios que a sustentam, de forma a permitir sua gestão eficiente e sua avaliação, seja a de seu processo de implementação (monitoramento), seja a de seus resultados e impactos sociais.

É importante ter clareza de que não é apenas sobre a sociedade que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão Universitária. A própria Universidade Pública, enquanto parte da sociedade, também deve também sofrer impacto, ser transformada. O alcance desses objetivos – impacto e transformação da sociedade e da Universidade –, de forma a se lograr o desenvolvimento nacional no sentido que esta Política propugna, é potencializado nas ações que se orientam pelas diretrizes de *Interação Dialógica*, *Interdisciplinaridade* e *Interprofissionalidade* e, por fim, *Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão*. Com esse escopo, as ações de Extensão Universitária surgem como instrumentos capazes de contra-arrestar as consequências perversas do neoliberalismo, em especial, a mercantilização das atividades universitárias, a alienação cultural e todas as mazelas que as acompanham.

6 FORTALECIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O preceito constitucional de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e os institutos consagrados à Extensão Universitária na LDB e no PNE 2001-2010 denotam sua institucionalização no âmbito formal. Por seu caráter vinculatório, essas iniciativas representam a consolidação de uma etapa decisiva na construção da política de Extensão Universitária. Mas ainda há muito a ser feito para o fortalecimento dessa política, em termos de sua implantação e implementação.

Esta seção trata dos princípios norteadores das ações extensionistas que devem reger a caminhada rumo a esse fortalecimento, bem como dos desafios a serem enfrentados e ações políticas a serem desenvolvidas nessa trajetória.

6.1 Princípios Básicos

Os princípios norteadores das atividades extensionistas, pactuados no âmbito do FORPROEX, em 1987, são os seguintes:

1. a ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País;
2. a Universidade não pode imaginar-se proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, ela deve ser sensível a seus problemas e apelos, sejam os expressos pelos grupos sociais com os quais interage, sejam aqueles definidos ou apreendidos por meio de suas atividades próprias de Ensino, Pesquisa e Extensão;
3. a Universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil;
4. a ação cidadã das Universidades não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;
5. a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;

6. a atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

À luz desses princípios, o fortalecimento da Extensão Universitária está diretamente relacionado com a compreensão das especificidades desse fazer acadêmico e de sua vinculação com o Ensino e a Pesquisa.

6.2 Desafios para a Extensão Universitária

A conjuntura atual, em geral favorável à expansão e consolidação da Extensão Universitária, é também desafiadora, na medida em que suscita expectativas de criação de paradigmas contra-hegemônicos que se primem pelo espírito colaborativo. Dentre os inúmeros desafios, destacam-se os seguintes:

1. redefinir e ampliar a chancela institucional das ações de Extensão Universitária, por parte das Universidades Públicas, de forma a imprimir a estas maior transparência, o que está em consonância com sua missão, tal como definida pelas mudanças correntes na educação superior;
2. estimular, por meio da Extensão Universitária, o protagonismo estudantil no processo de mudança da educação superior, tanto em âmbito nacional quanto subnacional (estadual e mesmo municipal);
3. garantir a dimensão acadêmica da Extensão Universitária, isto é, seu impacto na formação do estudante, superando certa tradição de desenvolvimento de ações isoladas – particularmente na área de *prestação de serviços* - que têm carecido dessa dimensão;
4. exercitar o papel transformador da Extensão na relação da Universidade Pública com todos os outros setores da sociedade, no sentido da mudança social, de superação das desigualdades, eliminando, nesse exercício, ações meramente reprodutoras do *status quo*;
5. fortalecer a relação autônoma e crítico-propositiva da Extensão Universitária com as políticas públicas por meio de programas estruturantes, capazes de gerar impacto social;
6. estabelecer bases sólidas de financiamento da Extensão Universitária, imprimindo aos processos publicidade, transparência e continuidade, priorizando projetos vinculados a programas e, finalmente, superando a fragmentação e o caráter eventual dos recursos destinados às ações extensionistas;
7. definir o papel dos editais, dos planos plurianuais e dos orçamentos autônomos das Universidades Públicas, em relação a uma política regional e nacional de financiamento das ações de Extensão Universitária;

8. atualizar as áreas temáticas da Extensão Universitária, de forma a aumentar seu grau de consonância com os desafios contemporâneos e com as demandas inter e transdisciplinares;
9. atualizar os sistemas de informação e de avaliação da Extensão Universitária vigentes, superando a prática de registro de dados isolados e construindo indicadores que incorporem as dimensões Política de Gestão, Infraestrutura, Relação Universidade-Setores Sociais, Plano Acadêmico e Produção Acadêmica;
10. incorporar, ao leque de Indicadores de Avaliação da Extensão, aqueles referidos às dimensões acadêmica e qualitativa e aos impactos sociais da Extensão Universitária;
11. priorizar o desenvolvimento da Extensão Universitária enquanto produção de conhecimentos sistematizados, voltados para a emancipação dos atores nela envolvidos e da sociedade como um todo;
12. assegurar o uso de tecnologias educacionais inovadoras e efetivas nas ações de Extensão Universitária, de forma a garantir seu fortalecimento;
13. contribuir para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, com destaque para as tecnologias sociais produzidas na interação com a sociedade, visando à inclusão social e à melhoria das condições de vida.

6.3 Ações políticas

As ações políticas que podem contribuir para o fortalecimento da Extensão Universitária, também pactuadas no âmbito do FORPROEX, são sua normatização e implementação no âmbito das Universidades Públicas, o incremento da articulação das ações extensionistas com as políticas públicas, os movimentos sociais e os setores produtivos da sociedade e, por fim, o apoio às iniciativas de ampliação e democratização do ensino superior (FORPROEX, 2007).

6.3.1 Normatização e implementação da Extensão Universitária

O fortalecimento da Extensão Universitária requer torná-la parte do pensar e do fazer cotidiano da vida acadêmica. Isto exige, por sua vez, a adoção efetiva das normas e regras já instituídas, destacadamente o preceito constitucional, os institutos estabelecidos pela LDB e PNE 2001-2010, assim como o conceito de Extensão Universitária, as diretrizes e os princípios, pactuados no âmbito do FORPROEX.

Se a Constituição de 1988, a LDB e a PNE 2001-2010 têm caráter vinculatório, imperativo, a atenção aos

parâmetros pactuados no âmbito do FORPROEX tem por objetivo imprimir maior homogeneidade nacional às ações de Extensão Universitária e um direcionamento condizente com os anseios de grande parte da academia e da própria sociedade brasileira. Assim, esses parâmetros não prejudicam a autonomia das instâncias de deliberação superior das Universidades Públicas, especificamente a do Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ou órgão similar), e, provavelmente, não contrariam decisões já formalizadas em Estatuto, Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional, resoluções etc.

Nas discussões realizadas nos Encontros Nacionais do FORPROEX, concluiu-se que, entre os diversos aspectos da rotina acadêmica relacionados com a Extensão Universitária, devem ser construídos e normatizados, com prioridade, os seguintes:

- processo de aprovação das ações de extensão;
- processo de monitoramento e avaliação da extensão, inclusive com definição de indicadores;
- formas de financiamento da Extensão Universitária;
- programas de bolsa de Extensão para estudantes;
- formas de participação do estudante nas ações de extensão;
- flexibilização curricular;
- integralização curricular de créditos em atividades extensionistas;
- valorização da participação do docente nas ações extensionistas;
- formas de participação de servidores técnico-administrativos nas ações extensionistas;
- formas de participação da comunidade externa em processos decisórios relacionados com atividades extensionistas específicas.

6.3.2 Articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas

A importância da articulação da Universidade Pública, em geral, e da Extensão Universitária, em particular, com as políticas públicas vai além da contribuição indireta das atividades extensionistas na produção do conhecimento e na formação de profissionais qualificados para a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, conforme tratado anteriormente (subseção 3.5). Essa articulação constitui-se também em iniciativa importante para o fortalecimento da própria Extensão Universitária.

Os efeitos positivos da articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas podem advir, em primeiro lugar, de uma contribuição direta dos atores acadêmicos, por meio de suas ações extensionistas, na formulação, implementação e avaliação dessas políticas, especialmente as sociais,

favorecendo, assim, o próprio fortalecimento das ações de extensão a elas vinculadas, em termos de financiamento, cobertura, eficiência e efetividade. Também nesse tipo de articulação, é importante ter claro que a contribuição da Extensão Universitária deve estar pautada não apenas pela competência acadêmica, mas também pelo espírito crítico e pela autonomia. A Universidade não pode substituir as responsabilidades do Estado na garantia dos direitos de cidadania ou na provisão de bens públicos, mas, sim, somar-se aos seus esforços e subsidiá-lo, de forma crítica e autônoma, no desempenho dessas atribuições.

Em segundo lugar, a articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas, sob a forma de participação direta em sua formulação e implementação, apresenta potencial de contribuição para a superação da fragmentação, setorialização, desarticulação e superposição de programas e projetos sociais, bem como do caráter muitas vezes residual e temporário de seu financiamento. Ao se incrementar o grau de coerência de políticas, programas e projetos públicos e se assegurar fontes estáveis para seu financiamento, garante-se também a sustentabilidade financeira e a continuidade das ações de Extensão Universitária a eles vinculadas.

Por fim, esta Política propugna, também conforme pactuado no âmbito do FORPROEX, que a articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas esteja orientada pelo compromisso com o enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e combate a todas as formas de desigualdade e discriminação.

Com esse escopo e compromisso, a Extensão Universitária, em sua articulação com as políticas públicas, deve, conforme pactuado no âmbito do FORPROEX, estar pautada por três eixos integradores e ter como prioridade oito áreas de atuação.

Os eixos integradores são Áreas Temáticas, Território e Grupos Populacionais. O eixo Áreas Temáticas tem por objetivo nortear a sistematização das ações de Extensão Universitária em oito áreas correspondentes a grandes focos de política social. São elas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho. Esse leque, obviamente, não esgota todos os focos de política social, e discussões sobre sua ampliação já estão na agenda do FORPROEX.

O eixo Território destina-se à promoção da integração, em termos espaciais, das ações extensionistas, assim como das políticas públicas com as quais elas se articulam. Essa integração faz-se necessária porque, como diz Brasil (2004), o território, em si mesmo, pode se constituir tanto em “matriz de reprodução de desigualdades sociais e de exclusão, vinculadas às condições precárias de vida urbana e às dimensões qualitativas de pobreza urbana para um contingente expressivo da população”, quanto em espaço de “construção de representações sociais negativas (internas e externas)” (p. 54). A integração espacial de intervenções públicas surge como estratégia excelente para contra-arrestar esses efeitos negativos do território, especialmente se orientadas pela diretriz de interdisciplinaridade e interprofissionalidade.

O eixo Grupos Populacionais busca promover a integração das ações extensionistas, assim como a das políticas públicas com as quais elas se articulam, em grupos populacionais específicos, especialmente os excluídos e aqueles em situação de vulnerabilidade social. Como no eixo Território, a integração de intervenções em grupos populacionais específicos visa contra-arrestar a incidência simultânea de um conjunto de carências, de falta de capacidades, nos termos de Amartya Sen (2010), e deve estar ancorada, como no eixo anterior, na diretriz de interdisciplinaridade e interprofissionalidade.

As áreas de atuação prioritárias, na articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas, são as seguintes:

- preservação e sustentabilidade do meio ambiente;
- ampliação da oferta e melhoria da qualidade da educação básica;
- melhoria da saúde e da qualidade de vida da população brasileira;
- melhoria do atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso;
- melhoria do programa nacional de educação nas áreas da reforma agrária;
- promoção do desenvolvimento cultural, em especial a produção e preservação de bens simbólicos e o ensino das artes;
- ampliação e fortalecimento das ações de democratização da ciência;
- formação de mão-de-obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e capacitação de gestores públicos.

A atuação nessas áreas prioritárias pode se beneficiar de contribuições da Extensão Universitária destinadas a fortalecer os espaços e fóruns de participação social estabelecidos no período pós-constitucional; por exemplo, os conselhos e as conferências. Isto porque esses fóruns participam do processo decisório relacionado às políticas públicas, definindo destinação de recursos, desenhos de políticas etc., assim como do controle dos atos das burocracias encarregadas de sua implementação. Entre as atividades extensionistas que podem contribuir para esse fortalecimento, estão os cursos de capacitação para conselheiros, que podem incrementar suas habilidades e capacidades.

6.3.3 Articulação da Extensão Universitária com os movimentos sociais

O fortalecimento da Extensão Universitária e seu compromisso com o enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação também são favorecidos pela articulação das ações extensionistas com os movimentos sociais que organizam e expressam os interesses dos segmentos que se encontram nessas condições, sejam eles nacionais ou locais.

Como na articulação com as políticas públicas, a articulação da Extensão Universitária com os movimentos sociais também deve estar pautada pela competência, espírito crítico e autonomia, mas deve também buscar preservar a autonomia desses movimentos, estabelecendo com eles relações horizontais, de parceira, renunciando, assim, a qualquer impulso de condução ou cooptação. Esta é uma das esferas de Extensão Universitária em que a diretriz de interação dialógica adquire centralidade. Na interação com os movimentos sociais, a Universidade apreende novos saberes, valores e interesses, os quais são importantes para a formação de profissionais mais capazes de promover um desenvolvimento ético, humano e sustentável. Ao mesmo tempo, a Universidade pode contribuir com os movimentos sociais oferecendo cursos de capacitação, atualização e ou de formação de lideranças e quadros. Exemplo de iniciativa nessa direção é a organização de seminários ou encontros destinados a estimular reflexões conjuntas sobre temas da realidade brasileira ou internacional.

6.3.4 Articulação da Extensão Universitária com os setores produtivos

A articulação da Extensão Universitária com os setores produtivos da sociedade completa o leque de articulações que podem contribuir para o fortalecimento da Extensão Universitária. Também aqui, a diretriz *Interação Dialógica* e o compromisso com enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação adquirem centralidade.

Se essa centralidade não é autoevidente, ela não é, no entanto, difícil de ser percebida. Por meio da interação dialógica com os setores produtivos, possibilitada pelas ações extensionistas, a Universidade toma conhecimento dos problemas, desafios e interesses dos setores referidos ao processo de acumulação e, nesse processo, direciona seus esforços para contribuir com sua solução ou atendimento. Ao fazer isso, a Universidade contribui diretamente para o desenvolvimento econômico do País, o qual, por sua vez, tem, em contextos democráticos, efeitos positivos na qualidade de vida da população, inclusive dos setores de renda mais baixa e dos excluídos.

Embora todos os setores produtivos devam ser contemplados, sem discriminação, alguns têm sido focos mais frequentes de ações extensionistas, em virtude de seu impacto mais direto sobre as condições de vida dos setores mais vulneráveis da população. Entre eles, destacam-se aqueles comprometidos com a economia solidária e tecnologias sociais.

6.3.5 Apoio à ampliação e democratização do ensino superior

No Brasil, um dos grandes desafios atuais é superar o ainda restrito acesso dos jovens ao ensino superior, situado em patamares muito inferiores aos de outros países da América Latina. Partindo do entendimento de que o acesso universal a esse nível de ensino é um direito, o FORPROEX apoia toda e

qualquer iniciativa governamental que amplie e democratize esse acesso, como as que foram empreendidas na década de 2000, assim como aquelas destinadas a diminuir a evasão dos estudantes, especialmente aqueles de classe baixa, que encontram maior dificuldade de conciliar trabalho e estudo. Entre as iniciativas que podem contribuir para ampliar o acesso, estão os cursos preparatórios para as provas de ingresso no ensino superior, que podem ser oferecidos pela Extensão Universitária; entre as que podem contribuir para diminuir a evasão, estão a disponibilização de bolsas de Extensão Universitária, que permitem aos estudantes de menor renda dedicarem mais tempo aos estudos, e as monitorias, que os auxiliam a superar deficiências de conteúdo.

7 FINANCIAMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O fortalecimento da Extensão Universitária depende também de mudanças em seu processo de financiamento, de forma a garantir não apenas o necessário aumento quantitativo dos recursos, mas também maior estabilidade, solidez e transparência destes, assim como sua focalização em áreas prioritárias.

A estabilidade, solidez e transparência do financiamento são logradas principalmente pela garantia de recursos públicos, tanto da União, estados e municípios quanto das próprias Universidades, desde que alocados por meio de procedimentos publicizados e compreensíveis ao cidadão comum. É importante também que essa alocação seja feita de forma integrada, priorizando-se o financiamento de projetos e programas, de forma a superar a fragmentação e o caráter eventual do financiamento, maximizando-se, assim, sua utilização. A focalização de recursos pode ser alcançada por meio dos editais, cuja multiplicação tem possibilitado a expansão da Extensão Universitária. Considerando o importante efeito desses instrumentos na indução das políticas públicas, são necessários, doravante, esforços no sentido de garantir sua incidência sobre as áreas de atuação definidas como prioritárias da Extensão Universitária.

A inserção da Extensão Universitária no Decreto nº 7.233, de 2010, que regulamenta a matriz de alocação de recursos para as universidades federais, no âmbito do MEC, foi uma iniciativa importante para a garantia de financiamento público para as ações extensionistas, com as qualidades acima enumeradas. Mas sua materialização depende do atendimento de exigência prevista no próprio decreto, qual seja, “a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento” (Artigo 4º, § 2º, inciso VIII). Assim sendo, deve ser providenciada, com urgência e qualidade, a construção desses indicadores.

Quatro outras iniciativas, propugnadas por esta Política e amplamente discutidas no âmbito do FORPROEX, também podem favorecer a garantia de recursos públicos para as ações extensionistas. A primeira refere-se à inclusão da Extensão Universitária nos planos plurianuais do Governo Federal, de forma a possibilitar o planejamento de ações de longo prazo e a continuidade de seu financiamento. A segunda iniciativa é a inclusão da Extensão nos orçamentos das Universidades Públicas, o que, se atendida a reivindicação da ANDIFES de institucionalização de orçamentos universitários plurianuais e autônomos, também pode gerar efeitos positivos sobre a qualidade do financiamento público das ações extensionistas. A terceira iniciativa aqui propugnada se refere à criação de um Fundo Nacional de Extensão, para o qual sejam alocados os recursos provenientes dos órgãos públicos, inclusive de agências de fomento. Os repasses dos recursos desse fundo para as Universidades Públicas deverão ser feitos por meio de regras claras e amplamente pactuadas, de forma a imprimir a necessária transparência à sua gestão. Por último, a quarta iniciativa que poderá favorecer o financiamento público é a ampliação do escopo dos editais das agências de fomento, especialmente o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) estaduais. Essa ampliação deve ocorrer no sentido de incorporação do financiamento da Extensão Universitária de forma complementar e integrada ao financiamento da Pesquisa.

Por fim, esta Política reafirma, também como amplamente discutido no FORPROEX, que o financiamento público da Extensão Universitária não exclui a possibilidade de captação de recursos privados, por meio de parcerias com órgãos e instituições ligadas às áreas temáticas, e de articulações políticas com agências de desenvolvimento. A questão importante não é tanto a origem dos recursos, mas sim sua utilização de acordo com o conceito, as diretrizes e os princípios da Extensão Universitária.

8 UNIVERSALIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Com base no preceito constitucional de Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, esta Política propugna fortemente a universalização da Extensão Universitária na educação superior e a consonância dessa universalização com os institutos estabelecidos pela LDB e pelo PNE 2001-2010. Têm surgido alguns questionamentos sobre a viabilidade e as reais condições para a implementação dessa legislação, mas já existem experiências extremamente positivas nessas direções, cujo efeito é o de fortalecimento da Extensão Universitária.

Um dos passos fundamentais em direção à universalização da Extensão Universitária está em sua inclusão nos currículos, flexibilizando-os e imprimindo neles um novo significado com a adoção dos

novos conceitos de 'sala de aula' e de 'eixo pedagógico'. É importante ter claro que não se trata apenas de aproveitamento de créditos oriundos de atividades extensionistas, para efeitos de integralização curricular ou de criação de novas disciplinas relacionadas com a Extensão Universitária, mas, sim, de sua inclusão criativa no projeto pedagógico dos cursos universitários, assimilando-a como elemento fundamental no processo de formação profissional e de produção do conhecimento.

O PNE 2001-2010 estabeleceu metas da maior importância para o desenvolvimento da Extensão Universitária, mas avaliações sobre seu grau de realização não se encontram disponíveis. As metas são as seguintes:

“Garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional” (meta 21);

“Garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão” (meta 22);

“Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas” (meta 23).

No Projeto de Lei nº 8.035, que propõe o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, essa última meta é reafirmada: “Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária” (meta 12.7). Indica-se, portanto, a disposição de reafirmar, no decênio que se inicia, a centralidade da Extensão Universitária na formação profissional e produção do conhecimento. Esta Política também reafirma essa centralidade e convoca os órgãos acadêmicos responsáveis a adotarem-na na estruturação das respectivas estruturas curriculares e práticas acadêmicas. Certamente, esse processo demanda discussões e construção de consensos nos âmbitos interno e externo de cada Universidade Pública. Acredita-se que essas discussões e construção devem ser, preferencialmente, mediadas pelo MEC, de forma a imprimir maior homogeneidade à implantação da Extensão Universitária no território nacional.

A integralização curricular de ações extensionistas está estreitamente relacionada com a flexibilização dos currículos, sobre a qual já se desenvolveu um amplo debate. Construído o consenso de que o estudante deve ser protagonista de sua formação acadêmica, a Extensão Universitária tem sido espaço privilegiado de experiências enriquecedoras para estudantes, professores e técnico-administrativos. Por meio das ações de Extensão Universitária, esses atores têm apreendido problemáticas que afetam grandes segmentos da população brasileira, contribuindo na formulação e implementação de políticas públicas, em especial as sociais, tornando-as mais eficazes e efetivas na solução dos problemas, bem como produzido conhecimento novo em suas áreas de interesse. O envolvimento de todas as instâncias acadêmicas e administrativas, de todos os estudantes, professores e técnicos administrativos é essencial

para esse resultado, conforme explicitado pelo FORPROEX:

Embora este seja um ideal ainda a ser alcançado, um requisito para a existência das ações de extensão é o de envolver os estudantes, sua razão de ser. Em suma, deve se justificar tanto pela perspectiva acadêmica como social. Assim, sem que se coíba a iniciativa de novas proposições – que podem se originar, por exemplo, de áreas de pesquisa dos docentes ou de novas áreas de atuação, não tendo ainda um impacto direto sobre a formação do estudante – o estímulo e a orientação a serem dadas aos proponentes das ações devem ser no sentido de se buscar este componente formativo, seja na perspectiva técnico-profissional e na de formação política, cidadã. (FORPROEX, 2007, p. 52)

Certamente, a universalização da Extensão Universitária, por meio de sua normatização e efetiva implementação no âmbito dos departamentos acadêmicos (ou órgãos similares), não é um processo fácil. Há não apenas disputas de interesses organizacionais, mas também de ideias em torno de qual seria o modelo ideal de Universidade Pública.

Esta Política parte do suposto de que não se constrói uma Universidade com imposição de modelos excludentes e unívocos. Universidade é um espaço cuja riqueza se sustenta justamente na diversidade, na universalidade, na coexistência de múltiplas concepções, teorias, metodologias e processos. A preservação da diversidade depende da tolerância, da construção de espaços e processos dialógicos que permitam superar o conflito em direção à cooperação. Nessa perspectiva, se existe um modelo ideal, este deve ser, especialmente na Universidade Pública, o de Universidade Democrática. Apenas sendo democrática e, portanto, plural, diversa, tolerante e inclusiva, a Universidade poderá desempenhar a contento sua missão de contribuir para o desenvolvimento, em suas dimensões ética, humana, social e econômica, que a sociedade brasileira anseia e precisa.

9 AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A contribuição das ações extensionistas para a produção do conhecimento e a formação de estudantes, professores e técnicos administrativos e sua efetividade para a transformação da Universidade e da sociedade dependem também da construção de um sistema de informações e de indicadores (sistema de monitoramento e avaliação) que permitam a avaliação das ações extensionistas.

Esse sistema de monitoramento e avaliação deve ter abrangência nacional, pelo menos quanto aos aspectos mais gerais das ações extensionistas. No que se refere a esses aspectos, o sistema deve ser construído em parceria com instituições de caráter nacional, como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do MEC, e estar articulado com os sistemas de

monitoramento e avaliação já existentes; por exemplo, o Censo da Educação Superior. Sistemas de âmbito local ou regional podem ser construídos, de forma articulada ou não com um sistema nacional, de forma a complementarem o registro de informações ou a avaliação de ações extensionistas específicas.

Considerando a importância de se mensurar a contribuição oferecida pelas ações extensionistas para a produção e transmissão do conhecimento e transformação social, o FORPROEX fez proposições para orientar a construção de um sistema de monitoramento e avaliação nacional (FORPROEX, 2001a). Nessa publicação, são estabelecidos os parâmetros para a avaliação, tendo em vista as especificidades das Universidades Públicas e a relação da Extensão Universitária com o Ensino e a Pesquisa. As dimensões do sistema proposto são as seguintes:

1. Política de Gestão;
2. Infraestrutura;
3. Relação Universidade – Sociedade;
4. Plano Acadêmico;
5. Produção Acadêmica.

Além dessas dimensões, a proposta do FORPROEX contempla as categorias que devem organizar o sistema, os indicadores (quantitativos e qualitativos) com os respectivos procedimentos metodológicos e as possíveis fontes de informação para sua produção. Importante recomendação, feita pelo FORPROEX, é a de que “a avaliação nacional da extensão universitária deve ser centrada no processo, em razão da própria natureza da extensão”. (2001, p. 56)

Com a inclusão da Extensão Universitária na matriz de alocação de recursos, a definição e pactuação de indicadores, pelo menos no que se refere às IFES, tornaram-se questões prioritárias para a ANDIFES. Além das exigências específicas colocadas para as IFES, a questão da avaliação da Extensão Universitária está na pauta de todas as Instituições Públicas do Ensino Superior (IPES), como parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) (Lei nº 10.861/2004), cuja preocupação central são os impactos acadêmicos e sociais do ensino superior. Nessa lei, são destacadas as dimensões relacionadas à Extensão Universitária a serem contempladas pelo SINAES, conforme segue:

- “II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – a comunicação com a sociedade.” (Lei 10.861/04, Artigo 3º).

Ainda no que se refere à avaliação, cabe ressaltar que a Extensão Universitária deve ser entendida como processo formativo, prospectivo e qualitativo, a ser mensurado por critérios objetivos (relatório, trabalho escrito, publicação ou comunicação) e subjetivos (compromisso, dedicação). Esse processo deve estar integrado à avaliação dos objetivos e metas do programa ou projeto extensionista, assim como à avaliação dos efeitos da participação do estudante – e da equipe de trabalho na qual este se inclui – sobre os problemas sociais.

Em virtude das exigências da legislação e da complexidade e urgência da tarefa, esta Política convida todos os envolvidos com a Extensão Universitária a empreenderem os esforços necessários ao aprimoramento e consolidação do sistema nacional de monitoramento e avaliação da Extensão Universitária. Visando contribuir nessa direção, o FORPROEX, por meio da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão, está também desenvolvendo um programa, constituído por três projetos, assim denominados: Capacitação em Avaliação da Extensão Universitária, Diagnóstico da Extensão Universitária Brasileira e Avaliação de Impacto dos Projetos do PROEXT/2009.

10 AGENDA ESTRATÉGICA

Sendo múltiplos os objetivos da Extensão Universitária, assim como os desafios a serem enfrentados para seu fortalecimento, esta Política reafirma a agenda estratégica, pactuada no XXXI Encontro Nacional do FORPROEX, realizado em maio de 2012, e sintetizada na Carta de Manaus. Essa agenda é constituída por 12 (doze) ações necessárias ao desenho e redefinições nas políticas públicas de apoio e fomento de ações acadêmicas no âmbito das agências governamentais, do MEC, e das próprias Instituições de Educação Superior, conforme segue:

1. incorporação curricular definitiva das ações de extensão, reconhecendo seu potencial formativo e inserindo-as, de modo qualificado, no projeto pedagógico dos cursos;
2. adequada inserção da Extensão nas metas para a Educação Superior do PNE, no sentido de valorizar sua contribuição à qualificação da Educação Superior;
3. regulamentação da Extensão como prática acadêmica mediante lei ordinária que normalize suas ações e o seu financiamento e autorize o pagamento de bolsas a docentes e servidores técnico-administrativos envolvidos nas mesmas;
4. reconhecimento das ações de Extensão Universitária e do esforço docente e técnico, em termos equânimes, em concursos, normas e carreiras acadêmicas;

5. criação de mecanismos legais de financiamento satisfatório, regular e permanente das ações de Extensão realizadas em qualquer tipo de IES (independentemente de serem Federais, Estaduais ou Municipais), seja através da inserção na matriz orçamentária das IFES, seja por meio de repasses por convênios, no caso das instituições estaduais e municipais, e de aumento dos aportes do MEC, seja via a inclusão, na agenda das agências governamentais, de programas e linhas de financiamento para a Extensão Universitária;
6. definição dos valores alocados para atender às demandas do Edital PROEXT 2012, assegurando um percentual compatível com aquele garantido no edital anterior, quando os recursos foram reajustados em 100%;
7. instituição pelo MEC, no mais curto espaço de tempo, do Plano Nacional de Extensão como instrumento regulador e de suporte ao conjunto das ações de Extensão desenvolvidas no âmbito da Educação Superior brasileira;
8. incorporação da Extensão Universitária no processo de avaliação da Educação Superior, com definição de indicadores, metodologias e instrumentos, e apoio à implantação de sistemas de informação e gestão informatizados no conjunto das instituições;
9. estabelecimento e fortalecimento de parcerias para a implementação de políticas públicas voltadas para a contribuição inovadora da Universidade na superação da iniquidade social e para a promoção do desenvolvimento sócio-cultural, com destaque para o Programa Josué de Castro que visa comprometer o conjunto das IPES com a superação da miséria no País;
10. criação, na SESU, de um Departamento de Políticas Acadêmicas Integradas, como instância de coordenação acadêmica que estimule e induza a integração da Extensão, Ensino e Pesquisa no cotidiano das IES, das Políticas da Educação Superior, de Ciência e Tecnologia e das demais políticas públicas;
11. apoio e financiamento para a criação de plataforma de comunicação da Extensão, favorecendo a divulgação de suas políticas, atividades e produtos, bem como uma gestão eficiente da informação;
12. fomento e apoio a rádios e TVs educativas, vinculadas às IPES federais, estaduais e municipais, que desenvolvem programas em áreas e temas estratégicos para o desenvolvimento nacional, tais como, saúde, educação e cultura.

A expectativa dos Pró-Reitores de Extensão, manifestada na Carta de Manaus, é de que, por meio desta agenda, amplie-se o debate e concretizem-se iniciativas que produzam mudanças nas políticas, na organização e gestão da Extensão Universitária e no cotidiano acadêmico; debate e iniciativas que estreitem os laços que unem as IES às organizações sociais, aumentando a contribuição da Universidade Pública na promoção do desenvolvimento da sociedade brasileira, no sentido humano, ético e sustentável que esta Política Nacional de Extensão Universitária propugna.

11 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_29.03.2012/CON1988.pdf>. Acesso em: março de 2012.

_____. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 8.035. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências. *Projetos de Leis e Outras Proposições*. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>> Acesso em: março de 2012.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, de 23 de dezembro de 1996, p. 27.833. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>> Acesso em: março de 2012.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, de 28 de novembro de 1968, p. 10369. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm> Acesso em: março de 2012.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, de 10 de janeiro de 2001, p. 128. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2010.172-2001?OpenDocument> Acesso em: março de 2012.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, de 15 de abril de 2004, p. 3. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/leisinaes.pdf>> Acesso em: março de 2012.

_____. Presidência da República. Decreto Nº 7.233, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, de 20 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7233.htm> Acesso em: março de 2012.

BRASIL, F. P. D. Território e territorialidades nas políticas sociais. In: CARNEIRO, C. B. L.; COSTA, B. L. D. *Gestão Social: O Que Há de Novo?* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004, volume 1, p. 45-66.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. *Plano Nacional de Extensão Universitária*. Ilhéus: Editus, 2001. (Extensão Universitária, v.1).

_____. *Avaliação Nacional da Extensão Universitária*. Brasília: MEC/SESu; Paraná: UFPR; Ilhéus, BA: UESC, 2001a. (Extensão Universitária, v.3).

_____. *Extensão Universitária: Organização e Sistematização*. Belo Horizonte: COOPMED, 2007. (Coleção Extensão Universitária; v.6).

FREIRE, P. *Extensão ou Comunicação?* 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

I ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1987, Brasília. *Conceito de extensão, institucionalização e financiamento*. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>> Acesso em: março de 2012.

XXX ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX – FORUM DE PRO-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – Carta de Porto Alegre. <<http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>> Acesso em: março de 2012.

XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. Carta de Manaus. Maio de 2012.

NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) *Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas*. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; O Fórum, 2000.

_____. *Políticas de Extensão Universitária Brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

SANTOS, Boaventura S. *A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 120).

SANTOS, Wanderley G. *A Trágica Condição da Política Social*. In: ABRANCHES, Sérgio Henrique *et. al.* (Orgs.). *Política Social e Combate à Pobreza*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1987, p. 33-63.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

ANEXO

Instituições Integrantes do FORPROEX

Instituições Federais de Ensino Superior

Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Universidade Federal do Pará – UFPA
Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA
Universidade Federal do Acre – UFAC
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Universidade Federal de Roraima – UFRR
Universidade Federal de Rondônia – UNIR
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Centro Federal de Educação Tecnológica - IFET-MA
Universidade Federal do Maranhão- UFMA
Universidade Federal da Bahia – UFBA
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Instituto Federal da Bahia – IFBA
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF
Universidade Federal do Ceará – UFC
Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - IFET-PB
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Universidade Federal de Sergipe – UFS
Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Instituto Federal de Educação Tecnológica de Alagoas - IFET-AL
Universidade Federal do Piauí – UFPI
Universidade Federal de Goiás – UFG
Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
Universidade Federal Grande Dourados – UFGD
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Universidade Federal Fluminense – UFF

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ
Centro Federal de Educação Tecnológica - CSF- CEFET-RJ
Instituto Federal de Educação Tecnológica - IFF-FLUMINENSE
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar
Universidade Federal do ABC – UFABC
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo- IFES
Universidade Federal de Viçosa – UFV
Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM
Universidade Federal de Lavras – UFLA
Universidade Federal de Uberlândia – UFU
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais- CEFET-MG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG
Universidade Federal do Paraná – UFPR
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR:
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Universidade Federal de Pelotas – UFPEL
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSUL
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS
Universidade de Brasília – UnB

Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior

Universidade do Estado do Amapá – UEAP

Universidade do Estado do Amazonas – UEA

Fundação Universidade de Tocantins – UNITINS

Universidade do Estado do Pará – UEPA

Universidade Estadual de Roraima – UERR

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF:

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Universidade de Pernambuco – UPE

Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Universidade Regional do Cariri – URCA

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Universidade Estadual do Piauí – UESPI

Universidade Estadual de Goiás – UEG

Universidade do Estado do Mato Grosso – UNEMAT

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF

Universidade Estadual Paulista – UNESP

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Universidade de São Paulo – USP

Universidade de Taubaté

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES

Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG

Universidade Estadual de Londrina – UEL

Universidade Estadual de Maringá – UEM

Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

Universidade Estadual do Norte do Paraná- UENP

Centro Universitário Estadual da Zona Oeste do Rio de Janeiro - UEZO

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO
DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

Extensão Universitária: Organização e Sistematização

Belo Horizonte



2007

Coordenação Nacional do FORPROEX

Extensão Universitária: Organização e Sistematização



© 2007. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Universidade Federal de Minas Gerais – PROEX. COOPMED Editora
2007 – ISBN: 978-85-85002-91-6

Este livro ou parte dele não pode ser reproduzido por qualquer meio eletrônico sem a autorização escrita do detentor dos direitos autorais

Organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX

Editora:

Coopmed – Cooperativa Editora e de Cultura Médica
Av. Alfredo Balena, 190
30130-100 – Belo Horizonte – MG
www.coopmed.com.br
(31) 3273-1955

Editoração Eletrônica: Know-how Editorial



Catálogo na fonte:

B823e Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

Extensão Universitária: organização e sistematização / Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras; organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX. -- Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

112p.

ISBN:978-85-85002-91-6

1.Educação Superior. 2. Extensão Universitária. 3. Universidade e Sociedade. 4. Relações Comunidade – Instituição. I. Coordenação Nacional do FORPROEX. II. Título.

CDU: 378.155

CDD: 378.121



Sumário

APRESENTAÇÃO	9
FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS – FORPROEX	11
Antecedentes.....	11
Organização do Fórum	12
POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO	17
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA EXTENSÃO	21
ÁREAS E LINHAS DE EXTENSÃO	23
Áreas do Conhecimento.....	23
Áreas Temáticas.....	24
Estruturação das Áreas Temáticas — Organização das Comissões.....	24
Linhas de Extensão	26
AÇÕES DE EXTENSÃO.....	35
I – PROGRAMA	35
II – PROJETO.....	35
Indicadores quantitativos de programas e projetos	36

III – CURSO	36
Indicadores quantitativos de cursos	36
Aluno-equivalente	37
IV – EVENTO.....	38
Indicadores quantitativos de eventos	38
V – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	39
Indicadores quantitativos de prestação de serviços.....	40
PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS.....	43
Indicadores quantitativos de publicações e outros produtos acadêmicos de extensão.....	43
RELACIONAMENTOS ENTRE AS AÇÕES DE EXTENSÃO.....	45
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR.....	49
AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	53
CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR INEP/MEC.....	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59
ANEXOS	
Anexo 1 INEP — Censo da Educação Superior 2005.....	63
Anexo 2 Regimento do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras	79
Anexo 3 Informações FORPROEX.....	85
LISTA DE QUADROS	
Quadro 1 Áreas do Conhecimento para classificação das ações de extensão.....	23
Quadro 2 Áreas Temáticas para classificação das ações de Extensão Universitária.....	24
Quadro 3 Linhas de Extensão: classificação das ações de Extensão Universitária, agrupadas por assunto	27
Quadro 4 Linhas de Extensão, em ordem alfabética, para classificação das ações de Extensão Universitária, e formas de operacionalização mais frequentes	28
Quadro 5 Classificação dos cursos de Extensão Universitária e definições	37
Quadro 6 Cálculo do indicador aluno-equivalente em cursos de Extensão Universitária.....	38

Quadro 7	Classificação (tipos) de eventos e definições.....	39
Quadro 8	Classificação (tipos) de prestações de serviço e definições.....	40
Quadro 9	Classificação de publicações e outros produtos acadêmicos de Extensão Universitária.....	44

LISTA DE QUADROS DO ANEXO 1. CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Q90	Número total de Programas e seus respectivos projetos vinculados, público atendido e pessoas envolvidas na execução, segundo a área temática de extensão, em 2005	64
Q91	Número total de projetos não-vinculados, público atendido e pessoas envolvidas na execução, segundo a área temática de extensão, em 2005	66
Q93	Número total de cursos, total de carga horária, concluintes e ministrantes em curso de extensão presencial, segundo a área de conhecimento CNPq, oferecidos em 2005.....	68
Q94	Número total de cursos, total de carga horária, concluintes e ministrantes em curso de extensão a distância, segundo a área de conhecimento CNPq, oferecidos em 2005.....	70
Q95	Número total de eventos desenvolvidos, por tipo de evento e público participante, segundo área temática de extensão, em 2005.....	72
Q96	Número total de prestação de serviço institucional segundo tipo e área do conhecimento CNPq, em 2005.....	74

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Esquema geral de relacionamentos entre ações de extensão	46
Figura 2	Exemplo de parcerias e vinculações entre ações de extensão	47



Apresentação

Essa publicação tem dois grandes objetivos. Inicialmente, dar continuidade à primeira edição do livro “SISTEMA DE DADOS E INFORMAÇÕES DA EXTENSÃO/Base Operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão”, publicada em 2001 como volume 2 da Coleção Extensão Universitária.

Em segundo lugar, a partir da experiência de um Curso de Gestão da Extensão Universitária, no XX Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão, em São Luis, 2005, objetiva repassar informações básicas que possam ser úteis a novos dirigentes e participantes da Extensão Universitária no Brasil.

Para o primeiro propósito é tomado como referência o Relatório Final do Grupo de Trabalho REVISÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS, LINHAS E AÇÕES DE EXTENSÃO, debatido e aprovado no XIX Encontro Nacional do FORPROEX, realizado em Recife, 24 a 27 de maio de 2004, e o relatório da reunião ampliada da Comissão de Sistema de Dados e Informações, Diamantina – MG, 18 e 19 de julho de 2005.

Nesse Relatório são propostas as modificações e atualizações que orientam a definição em sistemas de informação e banco de dados de extensão, seja o SIEXBRASIL ou os sistemas próprios de universidades. Elas visam, também, atender às informações solicitadas no Censo da Educação Superior – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira / Ministério da

Educação (INEP/MEC) – que passou a requerer, a partir do ano-base 2003, informações detalhadas de produção acadêmica em planilhas específicas para a Extensão Universitária.

As modificações definidas passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2006, de modo a ter-se uma série de informações anuais. Uma lógica observada para a revisão foi a de proceder-se a aperfeiçoamentos prospectivos do sistema, em vez de grandes modificações que pudessem significar uma reestruturação total do sistema, com perda de série histórica de dados.

Em 2007, com a decisão de proceder-se a uma atualização do SIEXBRASIL, superando seus problemas de interação com sistemas locais e aumentando sua capacidade de apoio à gestão, é reafirmada a necessidade de todas as Instituições Públicas de Educação Superior utilizarem as definições e classificações consensuadas, para que se trabalhe com uma base nacional.

Para o segundo objetivo foram utilizados os documentos conceituais básicos publicados pelo FORPROEX: (1) Plano Nacional de Extensão Universitária, (2) Sistemas de Dados e Informações – base operacional, (3) Avaliação da Extensão Universitária, (4) Extensão Universitária e a Flexibilização Curricular e (5) Institucionalização da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras, publicados na Coleção Extensão Universitária e disponíveis no site www.renex.org.br, na seção documentos.

A atual publicação apresenta uma informação geral sobre o FORPROEX: breves antecedentes, organização geral – constando em anexo o Regimento do FORPROEX –, seu processo de trabalho, aspectos gerais da política de extensão. Seguem-se as definições e operacionalizações de área do conhecimento, área temática, linhas de extensão e informações detalhadas sobre as ações de extensão – programas, projetos, cursos e eventos – e sobre publicações e outros produtos acadêmicos. Duas figuras apresentam os relacionamentos entre as ações de extensão e a articulação para a implementação de programas. Uma seção específica traça algumas observações sobre o Censo da Educação Superior.

Ao final, em anexo, o Regimento do Fórum, os quadros do Censo da Educação Superior e a relação e contatos de Dirigentes e Pró-Reitores.



1

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX

Antecedentes

Os primeiros registros oficiais sobre Extensão Universitária aparecem no Estatuto da Universidade Brasileira / Decreto-Lei nº 19.851, de 1931 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024, de 1961, centrados na modalidade de transmissão de conhecimentos e assistência.

A Reforma Universitária de 1968, Lei 5.540, tornou a Extensão obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino superior e nas universidades, como cursos e serviços especiais estendidos à comunidade.

Com o fortalecimento da sociedade civil durante os anos 80 é discutido um novo paradigma para a universidade brasileira, sua relação com a sociedade e o papel da extensão. Nesse movimento é criado, em reunião na UnB, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas (1987), que expressa o novo conceito no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão. Em 1988 é aprovada na Constituição o princípio da indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão¹

¹ “Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

O conceito de Extensão² definido pelo Fórum, naquela época, foi básico para o desenvolvimento conceitual, expresso no Plano Nacional de Extensão que explicita sua *praxis* nos princípios da indissociabilidade e ação transformadora, com interação social e interdisciplinaridade.

Organização do Fórum

De acordo com seu regimento, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX – “é uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometidas com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia; uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão”.

Os objetivos do FORPROEX são:

- I – propor políticas e diretrizes básicas que permitam a institucionalização, a articulação e o fortalecimento de ações comuns das pró-reitorias de Extensão e órgãos congêneres das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras;
- II – manter articulação permanente com representações dos dirigentes de instituições de educação superior, visando encaminhamento das questões referentes às proposições do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras;
- III – manter articulação permanente com os demais fóruns de Pró-Reitores, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas que visem à real integração da prática acadêmica;

Em 1996, a Lei n. 9.394, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reafirma e detalha, entre os objetivos da universidade, a Extensão Universitária.

² “A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.

Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como conseqüências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (Plano Nacional de Extensão, 1988).”

- IV – manter articulação permanente com instituições da sociedade civil, do setor produtivo e dos poderes constituídos, com vistas à constante ampliação da inserção social das Universidades Públicas;
- V – incentivar o desenvolvimento da informação, avaliação, gestão e divulgação das ações de extensão realizadas pelas Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras”³.

Composto por Pró-Reitores de Extensão e titulares de órgãos congêneres das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras tem uma Coordenação Nacional – composta por um Presidente, um Vice-Presidente e cinco Coordenadores Regionais e respectivos Subcoordenadores –, uma Secretaria Executiva, Comissões e Assessores Especiais.

Veja o texto completo do Regimento do FORPROEX no anexo 2

O FORPROEX reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano, no Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Participam desse Encontro assessores indicados pelos Pró-Reitores e convidados especiais.

O FORPROEX tem como princípio de organização o **trabalho associativo**, enquanto órgão ligado aos pró-reitores de extensão. Para ampliação de seu alcance é essencial que dinamize o **trabalho em rede**, tendo como órgão de comunicação o portal da **REDE NACIONAL DE EXTENSÃO** www.renex.org.br. Assim, cada conjunto de colaboradores de pró-reitorias ou órgãos de gestão da extensão e instituições ou movimentos que elejam como direcionalidade o desenvolvimento da extensão universitária, bem como profissionais, pesquisadores e outros interessados podem ser nós nessa rede.

Para o trabalho em rede é importante a observação dos seguintes pontos, que podem ser aplicados nos níveis nacional, regional e local⁴:

“As redes são formas de organização multicêntricas, com múltiplos nós, que são lugares de articulação. A propulsão do conjunto não está a cargo de um nó fixo.

³ Regimento do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

⁴ Fonte: apresentação sobre trabalho em rede no XX Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão, São Luís, maio de 2005.

As redes são uma proposta de trabalho coletivo, uma nova forma de articular sujeitos diversos e de produzir transformações.

Para constituir uma rede é essencial que os projetos e pessoas se articulem a partir da necessidade de enfrentar problemas concretos e comuns ou para criar um contexto externo mais favorável aos processos inovadores, gerando um produto que não se pode obter isoladamente.

Uma rede é necessariamente uma construção coletiva, de sujeitos que se articulam horizontalmente, ativamente, voluntariamente.

Os membros de uma rede devem ter um papel muito ativo na definição de seus rumos e dos caminhos a seguir. Ou seja, os participantes de uma rede têm que ser sujeitos de sua própria construção.

A rede é constituída por múltiplos nós com capacidades distintas de mobilização, proposição e ação.

É importante que haja núcleos dinamizadores (coordenação nacional, regional, de áreas temáticas, GTs) capazes de produzir propostas e provocar a ação articulada de acordo com o potencial de cada participante.

Todas as ações dos núcleos dinamizadores devem estar voltadas para os interesses coletivos: a estrutura deve existir somente para facilitar essas relações.

Não basta obter uma associação formal: é necessário construir a identidade da rede, definindo e atualizando a temática central em redor da qual se articulam os projetos, pessoas e instituições.

São condições para o desenvolvimento de uma rede:

- Criação de canais e de uma dinâmica de comunicação entre os participantes da rede.
- Criação e disponibilidade de um banco de dados sobre as experiências e a produção conceitual dos nós.
- Construção de uma compreensão coletiva acerca dos principais problemas e oportunidades do contexto e oportunidades para a construção coletiva de conhecimentos, considerando interesses, possibilidades de interação e crescimento.
- Sistematização das experiências e transformação do “aprendido” em algo que se possa compartilhar, sem o que não há algo para comunicar externamente.
- Capacidade de proposição e de negociação, que se constrói com base na sistematização das experiências dos distintos projetos.

- Agilidade frente a novas situações: ser capaz de redefinir-se a todo o momento para não perder as oportunidades e a capacidade de responder às demandas”.

O FORPROEX é um convite para que os participantes – pró-reitores, coordenadores de ações de extensão, técnico-administrativos, estudantes, pessoas da comunidade envolvida – se vejam como sujeitos responsáveis pela construção de cenários externos favoráveis ao novo que se quer construir, um convite para potencializar a capacidade de produzir mudanças, especialmente aquelas construídas a partir do saber e do poder compartilhados. O Fórum, ampliado em Rede, pode transformar esforços isolados em movimentos articulados, com muito maior potencial de ação.



A Política Nacional de Extensão

A **Política Nacional de Extensão** é pactuada pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), reunidas no FORPROEX, tendo como documento referencial o **Plano Nacional de Extensão**, publicado em novembro de 1999. O Plano estabelece o seguinte

Conceito de Extensão Universitária

“A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.”

O Plano Nacional de Extensão define **Diretrizes para a Extensão Universitária** que devem estar presentes em todas as ações de Extensão e que podem ser, didaticamente, expressadas em quatro eixos:

Diretrizes para a Extensão Universitária

- Impacto e transformação
 - Interação dialógica
 - Interdisciplinaridade
 - Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão
-

Impacto e transformação: estabelecimento de uma relação entre a Universidade e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida a orientação para cada ação da Extensão Universitária: frente à complexidade e a diversidade da realidade, é necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social. Definida a questão, e preciso estudá-la em todos seus detalhes, formular soluções, declarar o compromisso pessoal e institucional pela mudança, e atuar;

Interação dialógica: desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica – que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão: estender à sociedade o conhecimento acumulado pela universidade – para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão;

Interdisciplinaridade: caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, buscando consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos atores do processo social e que conduza à interinstitucionalidade, construída na interação e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas;

Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão: reafirmando a extensão como processo acadêmico – justificando-lhe o adjetivo “universitária” –, em que toda ação de extensão deverá estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o aluno como protagonista de sua formação técnica para obtenção de competências necessárias à atuação profissional, e de sua formação cidadã – reconhecer-se agente da garantia de direitos e deveres, assumindo uma visão transformadora e um compromisso. Na aplicação dessa diretriz abre-se um capítulo especial, o da participação da Extensão Universitária

na flexibilização da formação discente, contribuindo para a implementação das diretrizes curriculares nacionais, com reconhecimento de ações de extensão no processo curricular, com atribuição de créditos acadêmicos (ver seção Ações de Extensão e Flexibilização Curricular, neste livro).

Para a **institucionalização da Extensão Universitária** é essencial que uma política de extensão – que inclua conceito, diretrizes, finalidades ou funções – seja definida em instâncias institucionais de deliberação superior das IPES (Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou equivalentes) e normalizada em instrumentos legais (Estatuto, Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional, Resoluções, Portarias, Editais, entre outros).

Entre os aspectos a serem normalizados podem ser incluídos o processo de aprovação das ações de extensão, os programas de bolsa para alunos, as formas de financiamento da Extensão Universitária, as formas de participação do aluno nas ações de extensão, o aproveitamento curricular do aluno pela participação em projetos, a valorização da participação do docente nas ações de extensão, as formas de participação da comunidade externa no processo decisório da extensão, as formas de participação de servidores docentes nas ações de extensão, as formas de participação de servidores técnico-administrativos nas ações de extensão, entre outros.



3

Sistema de Informação da Extensão

Como uma das ações prioritárias para a extensão nacional, foi estabelecida em 1999, no Plano Nacional de Extensão, a necessidade de implantação de um sistema de informação que permitisse o registro de todas as ações de extensão, de forma padronizada quanto à denominação e classificação.

Essa decisão gerou a necessidade da sistematização dos dados, de forma que cada universidade, não importando o processo de registro e informação de seus dados, pudesse operar um sistema compatível a avaliações e ao conhecimento público da produção da Extensão.

Em 2003, o Ministério da Educação apoiou a adaptação e atualização do software Sistema de Informação da Extensão da UFMG para ser utilizado pelas instituições que compõem o FORPROEX. Nasceu assim o SIEXBRASIL (<http://www.siexbrasil.renex.org.br/>), um sistema pioneiro no domínio da Extensão Universitária. Seu lançamento desempenhou um papel importantíssimo na integração das ações de extensão no país. É um sistema de informação na *Web* com objetivo de padronizar, nacionalmente, a terminologia aplicada no registro de ações de extensão, criando assim, um cadastro único da Extensão Universitária no Brasil. A característica principal desse sistema é a possibilidade de registro e consulta sobre programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, publicações e outros produtos acadêmicos promovidos pelas universidades

públicas. O sistema é alimentado a partir do preenchimento dos formulários por qualquer usuário previamente cadastrado e aprovado. Os dados dos formulários enviados são submetidos à aprovação ou confirmação do gestor local e, se aprovados, serão automaticamente registrados e passarão a integrar a base de dados nacional. As consultas a esse banco de dados são abertas a toda a comunidade, sem a necessidade de cadastro prévio, código ou senha.

A partir de 2006, tornou-se necessária a atualização do SIEXBRASIL a fim de torná-lo como *software* livre para que todas as instituições pudessem utilizá-lo, se necessário, para extensões locais. Outro objetivo, nesse processo de atualização, é a implementação de estratégias de gestão que atendam às necessidades das instituições, de forma flexível e adaptável, permitindo sua adequação para as realidades locais.

Assim, um novo projeto está sendo proposto à SESU/MEC para reestruturar o SIEXBRASIL, para torná-lo um sistema de gestão das ações de extensão, desde o envio eletrônico das ações pelo coordenador, avaliação, monitoramento das unidades envolvidas e geração de relatórios das ações realizadas e de indicadores de avaliação.

Muitas instituições possuem sistemas locais de gestão de Extensão Universitária, e a nova versão do SIEXBRASIL fornecerá ferramentas para importar e exportar dados para outros sistemas.

Enfim, é necessário que o FORPROEX e as universidades acompanhem essa transição, explicitando suas demandas e estabelecendo políticas e ações estratégicas para a obtenção das informações e conseqüente registro de todas as ações de extensão a fim de modernizar e divulgar a Extensão Universitária no Brasil.

Nas próximas seções são apresentadas as denominações e classificações padronizadas pelo FORPROEX e utilizadas nos sistemas de informação de extensão.



Áreas e Linhas de Extensão

Áreas do Conhecimento

Todas as ações de Extensão Universitária devem ser classificadas em Áreas do Conhecimento, tendo por base as definidas pelo CNPq (Quadro 1).

Quadro 1 Áreas do Conhecimento* para classificação das ações de extensão

Ciências Exatas e da Terra
Ciências Biológicas
Engenharia / Tecnologia
Ciências da Saúde
Ciências Agrárias
Ciências Sociais
Ciências Humanas
Linguística, Letras e Artes

Fonte: CNPq

No sistema de informação as áreas podem ser correlacionadas à proposta de ação ou ao departamento ou setor da universidade que origina a ação. Esse

vínculo é preestabelecido pela instituição ao fazer seu cadastro no sistema. Assim, como os departamentos de uma faculdade de medicina são, quase todos, correlacionados à área do conhecimento Ciências da Saúde, todas as ações desses departamentos levarão, automaticamente, essa vinculação.

Áreas Temáticas

Todas as ações de extensão deverão ser classificadas segundo a **área temática**. Como grande número delas podem ser relacionadas a mais de uma área devem ser classificadas em **área temática principal** (1) e, opcionalmente, em **área temática secundária** (2).

A **classificação por área** deve observar o objeto ou assunto que é focado na ação. Mesmo que não se encontre no conjunto das áreas uma correspondência absoluta com o objeto da ação, a mais aproximada, tematicamente, deverá ser a escolhida.

A finalidade da classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da Extensão Universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou grupos que atuam na mesma área temática.

Quadro 2 Áreas Temáticas para classificação das ações de Extensão Universitária

1. Comunicação	5. Meio Ambiente
2. Cultura	6. Saúde
3. Direitos Humanos e Justiça	7. Tecnologia e Produção
4. Educação	8. Trabalho

Estruturação das Áreas Temáticas – Organização das Comissões

A partir de deliberação do XVII Encontro do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, realizado em Vitória, de 29 a 31 de maio de 2001, e de incorporação de propostas ao Plano de Trabalho do Fórum, o FORPROEX, em seu XXII Encontro Nacional, realizado em Porto Seguro-BA, de 23 a 27 de maio de 2006, procedeu a uma reavaliação de suas áreas temáticas e da organização das comissões. Referendou que áreas temáticas deverão ser estruturadas nos três níveis: nacional, regional e local. Para cumprimento dessa meta, devem ser implementados os seguintes passos:

- I – Constituição, em caráter permanente, de **comissão temática**, composta de, pelo menos, um(a) coordenador(a) nacional e cinco coordenadores(as) regionais (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), indicados pelo conjunto das pró-reitorias das universidades da região;
- II – Identificação, convite e participação de **pessoas de referência**, em cada área temática, nos níveis nacional, regional e em cada universidade, que serão indicados pela Comissão Temática como membros-consultores para programas, projetos e aspectos específicos da Área Temática, devendo ter o referendo da pró-reitoria de extensão de sua universidade.

São **atribuições** da Comissão:

1. **Integrar**, por seu (sua) coordenador(a) nacional, a Comissão Coordenadora Nacional do FORPROEX, e participar de reuniões de **coordenação regional e nacional**, quando convocada;
2. **Elaborar o documento de referência** da área, caracterizando-a, especialmente, nas suas inter-relações com a Extensão Universitária, apontando questões estratégicas a serem abordadas e as linhas de extensão e ações prioritárias a serem desenvolvidas. Esse documento e outras informações sobre a área deverão estar sempre disponibilizados e atualizados na **www.renex.org.br**;
3. **Implementar Plano de Trabalho** da área, que deverá ter um relatório quantitativo anual, com informações regionais e nacionais, a ser apresentado aos encontros regional e nacional;
4. **Desenvolver projetos especiais**, elaborar documentos, avaliações e levantamentos; bem como pareceres, quando solicitado;
5. **Representar o FORPROEX** junto a Ministérios e outras instituições, nos assuntos relativos à área, por delegação da Presidência do FORPROEX, de forma articulada à ação política da coordenação regional e nacional;
6. **Organizar reuniões** temáticas de caráter regional e nacional (durante encontros do Fórum e em outras oportunidades), propor ações para desenvolvimento de políticas públicas na área; co-responsabilizar-se pela organização da área temática nos encontros e congressos de extensão — regional, nacional e ibero-americano (avaliação de trabalho, organização de sessões temáticas, aprovação de textos para publicação, coordenação de pareceristas); e
7. **Estabelecer** possibilidades e mecanismos de **trabalho cooperativo** inter-universidades (níveis estadual, regional e nacional) e interinstituições.

Linhas de Extensão

A denominação **Linha de Extensão** substituiu, a partir de 2006, a denominação anterior Linha Programática; tem especial importância para a nucleação das ações de extensão – ou seja, a construção de programas.

As linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática, em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão.

As Linhas de Extensão apresentadas no Quadro 4 são acompanhadas por descrições que discriminam formas de operacionalização mais comuns; essa descrição é apenas uma “ajuda”, para melhor identificação da linha à qual a ação se vincula.

No Quadro 3 Linhas de Extensão são apresentadas em uma seqüência que busca aproximá-las, por assunto abordado; a numeração é apenas uma referência de trabalho. O numeral 2006 refere-se ao ano a partir do qual as modificações nas denominações das linhas de extensão foram introduzidas. No SIEXBRASIL, as linhas temáticas até 2005, inclusive, não apresentam esse numeral, sendo mantidas, como versão anterior, para permitir registros retrospectivos.

No Quadro 4 as linhas são apresentadas em ordem alfabética, seguida de uma pequena ementa – formas de operacionalização mais frequentes. Todas as linhas admitem o “desenvolvimento de ações de extensão – programas, projetos, prestação de serviços, realização de cursos e eventos – voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação visando a formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área e a produção e divulgação de informações, (conhecimentos e material didático na área)”.

Quadro 3 Linhas de Extensão: classificação das ações de Extensão Universitária, agrupadas por assunto

N. da linha	Denominação da linha
1	2006 – Alfabetização, leitura e escrita
13	2006 – Educação profissional
21	2006 – Formação de professores
17	2006 – Espaços de ciência
31	2006 – Línguas estrangeiras
32	2006 – Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem
49	2006 – Tecnologia da informação
2	2006 – Artes cênicas
3	2006 – Artes integradas
4	2006 – Artes plásticas
5	2006 – Artes visuais
33	2006 – Mídias-artes
34	2006 – Mídias
35	2006 – Música
37	2006 – Patrimônio cultural, histórico e natural
19	2006 – Estilismo
6	2006 – Comunicação estratégica
29	2006 – Jornalismo
8	2006 – Desenvolvimento regional
11	2006 – Desenvolvimento urbano
9	2006 – Desenvolvimento rural e questão agrária
10	2006 – Desenvolvimento tecnológico
7	2006 – Desenvolvimento de produtos
28	2006 – Inovação tecnológica
39	2006 – Propriedade intelectual e patente
40	2006 – Questões ambientais
41	2006 – Recursos hídricos
42	2006 – Resíduos sólidos
12	2006 – Direitos individuais e coletivos
26	2006 – Grupos sociais vulneráveis
38	2006 – Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais
53	2006 – Uso de drogas e dependência química
48	2006 – Segurança pública e defesa social
27	2006 – Infância e adolescência
30	2006 – Jovens e adultos
51	2006 – Terceira idade

15	2006 – Emprego e renda
14	2006 – Empreendedorismo
22	2006 – Gestão do trabalho
23	2006 – Gestão informacional
24	2006 – Gestão institucional
25	2006 – Gestão pública
36	2006 – Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares
43	2006 – Saúde animal
46	2006 – Saúde humana
44	2006 – Saúde da família
45	2006 – Saúde e proteção no trabalho
16	2006 – Endemias e epidemias
20	2006 – Fármacos e medicamentos
18	2006 – Esporte e lazer
47	2006 – Segurança alimentar e nutricional
52	2006 – Turismo
50	2006 – Temas específicos / Desenvolvimento humano

Quadro 4 Linhas de Extensão, em ordem alfabética, para classificação das ações de Extensão Universitária, e formas de operacionalização mais frequentes

N.	Linha de Extensão	Formas de operacionalização mais frequentes
1.	2006 – Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2.	2006 – Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3.	2006 – Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4.	2006 – Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5.	2006 – Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
6.	2006 – Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.

7.	2006 – Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8.	2006 – Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9.	2006 – Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10.	2006 – Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11.	2006 – Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12.	2006 – Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13.	2006 – Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14.	2006 – Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a produtividade.
15.	2006 – Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16.	2006 – Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17.	2006 – Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
18.	2006 – Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19.	2006 – Estilismo	Estilismo e moda.
20.	2006 – Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21.	2006 – Formação de professores (formação docente)	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22.	2006 – Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23.	2006 – Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24.	2006 – Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.
25.	2006 – Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26.	2006 – Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27.	2006 – Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto enfocado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28.	2006 – Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29.	2006 – Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30.	2006 – Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31.	2006 – Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32.	2006 – Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33.	Mídias-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
34.	Mídias	Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.

35.	2006 – Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36.	2006 – Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37.	2006 – Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagem, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38.	2006 – Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.
39.	2006 – Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
40.	2006 – Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41.	2006 – Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42.	2006 – Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43.	2006 – Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44.	2006 – Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
45.	2006 – Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
46.	2006 – Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47.	2006 – Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
48.	2006 – Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49.	2006 – Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50.	2006 – Temas específicos / Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.
51.	2006 – Terceira idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias.
52.	2006 – Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
53.	2006 – Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.



5

Ações de Extensão

As ações de extensão são classificadas em programa, projeto, curso, evento e prestação de serviços, e obedecem às seguintes definições:

I – PROGRAMA

“Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”.

II – PROJETO

“Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado”.

O projeto pode ser:

- Vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações)
- Não-vinculado a programa (projeto isolado).

Indicadores quantitativos de programas e projetos – Censo da Educação Superior – INEP/MEC

O Censo da Educação Superior apresenta quadros, para serem informados pelas instituições de educação superior, com dados que podem ser obtidos no sistema de informação SIEXBRASIL ou do sistema próprio da instituição.

Os quadros Q.90 e Q.92 do Censo da Educação Superior / 2005 referem-se a programas e projetos de Extensão Universitária – ver ANEXO 1.

III – CURSO

“Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos”.

Observações:

- Ações dessa natureza com menos de 8 horas devem ser classificadas como “evento”.
- Prestação de serviço realizada como curso deverá ser registrada como curso.
- Curso presencial exige a presença do aluno durante toda a oferta da carga horária.
- Curso de extensão a distância é caracterizado pela não-exigência da presença do aluno durante toda a oferta da carga horária; as atividades presenciais (sessões de esclarecimento, orientação presencial, avaliação, etc) não devem ultrapassar 20% da carga horária total.

No Quadro 5 são apresentadas as classificações dos cursos.

Indicadores quantitativos de cursos (Censo da Educação Superior – INEP/MEC)

No Censo da Educação Superior 2005 (INEP) os indicadores utilizados são “total de cursos”, “total de carga horária”, “total de concluintes” – segundo área do conhecimento CNPq e divididos nas categorias “cursos até 30 horas” e “cursos acima de 30 horas”, de acordo com Q.94 (Figura 5), referidos a cursos presenciais. No quadro Q.95 os indicadores são relacionados a cursos de educação a distância – ver ANEXO 1. Os indicadores relativos a “ministrantes” são

de interpretação difícil, pois um mesmo ministrante pode participar de vários cursos e sua participação ser contada várias vezes.

Quadro 5 Classificação dos cursos de Extensão Universitária e definições

CLASSIFICAÇÃO DO CURSO (classificar sempre nas três categorias I, II e III)		DEFINIÇÃO
I	Presencial	Curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor / instrutor.
	A distância	Curso cuja carga horária computada compreende atividades realizadas sem presença/supervisão de professor / instrutor (as avaliações podem ser presenciais).
II	Até 30 horas	Curso cuja carga horária é de até 30 horas.
	Igual ou superior a 30 horas	Curso cuja carga horária é igual ou superior a 30 horas.
III	Iniciação	Curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.
	Atualização	Curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.
	Treinamento e qualificação profissional	Curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.
	Aperfeiçoamento*	Curso com carga horária mínima de 180h, destinado a graduados.
	Especialização*	Curso com carga horária mínima de 360h, destinado a graduados.

* Cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento: esses cursos, classificados como pós-graduação *lato sensu*, podem ter sua classificação definida na lei da reforma universitária (como “educação continuada?”), atualmente tramitando no Congresso Nacional como anteprojeto. O setor de gestão desses cursos, atualmente, varia conforme a opção da universidade (pró-reitoria de extensão e/ou pró-reitoria de pós-graduação). De qualquer forma, seus produtos devem ser informados no Quadro Q.94 e Quadro Q.95, do Censo da Educação Superior (ver ANEXOS), como “igual ou superior a 30 horas”.

Aluno-equivalente

Um indicador que pode espelhar com maior clareza o esforço acadêmico relativo aos cursos de extensão é o **aluno-equivalente**. Esse indicador estabelece uma correlação entre alunos concluintes de cursos de extensão e a carga horária

cursada (Quadro 6), comparada ao esforço institucional de manutenção anual de um aluno de graduação – para o qual se considera uma carga horária diária média de 4 horas, durante 200 dias letivos.

O SIEXBRASIL calcula, automaticamente, o indicador “aluno-equivalente” para cada curso e para um conjunto de cursos, nesse caso definido como a somatória de *carga horária x número de concluintes* / 800.

Como pode ser observado em um dos exemplos (Quadro 6), ofertar um curso de 150 horas, para 80 alunos-concluintes, equivale a manter 15 alunos de graduação por ano – tomando como referência um curso de graduação de 800 h/ano (esse número foi obtido do produto 200 dias letivos, vezes 4 horas/dia = 800).

Observe-se que não é possível obter o equivalente-aluno de um conjunto de cursos multiplicando-se os totais das colunas a e b e dividindo-se por 800.

Quadro 6 Cálculo do indicador aluno-equivalente em cursos de Extensão Universitária

Nome do curso	Carga horária (a)	Nº de concluintes (b)	Equivalente-aluno (c)
Curso 1	150	80	15,0
Curso 2	100	100	12,5
Curso 3	8	40	0,4
Curso 4	12	70	1,05
TOTAIS	270	290	28,95

$$c = a.b / 800$$

IV – EVENTO

“Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade”.

No Quadro 7 é apresentada a classificação de eventos de Extensão Universitária e suas respectivas definições.

Indicadores quantitativos de eventos (Censo da Educação Superior – INEP/MEC)

No Censo da Educação Superior 2005 (INEP) os indicadores utilizados são “total de eventos”, “total de público” – segundo área temática e tipos de eventos (classificação). O quadro Q.98, reproduzido no ANEXO 1, refere-se a esses dados.

Quadro 7 Classificação (tipos) de eventos e definições

Classificação	DEFINIÇÃO
Congresso	Evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Observação: realizado como um conjunto de atividades, como mesas-redondas, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, cursos, minicursos, oficinas/workshops; os cursos incluídos no congresso, com duração igual ou superior a 8 horas devem, também, ser registradas e certificadas como curso. Incluem-se nessa classificação eventos de grande porte, como conferência nacional de..., reunião anual de..., etc.
Seminário	Evento científico de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação eventos de médio porte, como encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião, mesa-redonda, etc.
Ciclo de debates	Encontros seqüenciais que visam a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito..., Semana de...
Exposição	Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
Espetáculo	Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
Evento esportivo	Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
Festival	Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral em edições periódicas.
Outros	Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido. Inclui campanha.

V – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

“Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem”.

Observação: quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

As prestações de serviço são classificadas e definidas conforme apresentado no Quadro 8.

Indicadores quantitativos de prestação de serviços (Censo da Educação Superior – INEP/MEC)

O quadro Q.99 do Censo da Educação Superior / 2005 refere-se à prestação de serviços (ver ANEXO 1).

Quadro 8 Classificação (tipos) de prestações de serviço e definições

Classificação	DEFINIÇÃO
ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ESPAÇOS DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
Espaços e Museus Culturais	Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das IES. Atendimento ao público em espaços culturais das IES.
Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia	Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das IES, como observatório astronômico, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores e laboratórios, etc.
Cineclubes	Atendimento ao público em cineclubes das IES.
Outros espaços	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.
SERVIÇO EVENTUAL	
Consultoria	Análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.
Assessoria	Assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.
Curadoria	Organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.
Outros	Incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.
ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	
Depósito de Patentes e Modelos de Utilidades	Depósitos e registro de patentes.
Registro de Marcas e Softwares	Registro de marcas e softwares.
Contratos de Transferência de Tecnologia	Contrato de transferência de direito sobre tecnologia.

Registro de Direitos Autorais	Registro de direitos autorais.
-------------------------------	--------------------------------

EXAMES E LAUDOS TÉCNICOS

Laudos Técnicos	Exames, perícias e laudos realizados pelas diversas áreas da instituição de educação superior que oferece serviço permanente, envolvendo pessoal do quadro. Inclui: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos médicos, psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.
-----------------	---

ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL

Atendimento Jurídico e Judicial	Atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.
---------------------------------	--

ATENDIMENTO EM SAÚDE HUMANA

Consultas Ambulatoriais	Consulta ambulatorial ou domiciliar programada, prestada por profissionais da área da saúde.
Consultas de Emergência e Urgência	Consulta em situação que exige pronto atendimento (emergências e urgências).
Internações	Atendimento a pacientes internados.
Cirurgias	Intervenções cirúrgicas (hospitalares e ambulatoriais).
Exames Laboratoriais	Exames de patologia clínica e anátomo-patologia.
Exames Secundários	Radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.
Outros Atendimentos	Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

ATENDIMENTO EM SAÚDE ANIMAL

Atendimentos ambulatoriais	Atendimento ambulatorial a animais.
Internações veterinárias	Assistência veterinária a animais internados.
Cirurgias veterinárias	Intervenções cirúrgicas em animais (hospitalares e ambulatoriais).
Exames laboratoriais e secundários em veterinária	Exames de patologia clínica e anátomo-patologia; radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.



6

Publicações e outros Produtos Acadêmicos

“Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica”.

Embora não sejam consideradas como ações de extensão – na realidade, o processo de sua produção é parte da implementação da ação de extensão, gerando-as como resultado – as publicações e outros produtos acadêmicos de extensão devem ser registradas e relatadas. Uma das dificuldades de identificação da origem em ações de extensão é que elas são, geralmente, incluídas como produção científica, nos sistemas de registro em uso nas universidades e agências.

São classificadas e definidas conforme mostrado no Quadro 9.

Indicadores quantitativos de publicações e outros produtos acadêmicos de extensão (Censo da Educação Superior – INEP/MEC)

O Censo da Educação Superior / 2005 solicita essas informações como Produção Científica, não distinguindo a produção gerada pela Extensão Universitária.

Quadro 9 Classificação de publicações e outros produtos acadêmicos de Extensão Universitária

Classificação	DEFINIÇÃO
Livro	Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui traduções de livro.
Anais	Anais de eventos científicos publicados.
Capítulo de livro	Produção efetivada (não incluir no prelo); inclui composições e arranjos editados e divulgados.
Artigo	Inclui artigos em periódicos nacionais e estrangeiros e trabalhos completos em congressos publicados em anais.
Comunicação	Inclui comunicações e resumos publicados em anais de eventos científicos.
Manual	Inclui cartilhas, livrete ou libreto, fascículos, cadernos.
Jornal	Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Inclui boletim periódico.
Revista	Revistas e outros periódicos semelhantes editados.
Relatório técnico	Textos completos voltados para divulgação restrita: publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão, teses e dissertações de docentes, memoriais de concursos, relatórios técnicos.
Produto audiovisual –filme	Filmes produzidos pelas IES.
Produto audiovisual – vídeo	Vídeos produzidos pelas IES.
Produto audiovisual – CD's	CD's produzidos pelas IES.
Produto audiovisual – DVD	DVD's criados pelas IES.
Produto audiovisual – outros	Outros produtos audiovisuais não classificados nos itens anteriores. Inclui: fitas cassetes, discos, etc.
Programa de Rádio	Programas produzidos com caráter de difusão em Rádio.
Programa de TV	Programas produzidos com caráter de difusão em TV.
Aplicativo para computador	Softwares produzidos pelas IES.
Jogo educativo	Jogos educativos criados ou produzidos pelas IES.
Produto artístico	Inclui: partituras, arranjos musicais, gravuras, textos teatrais, entre outros.
Outros	Outras publicações e produtos acadêmicos não classificados nos itens anteriores.



7

Relacionamentos entre as Ações de Extensão

A sistematização das ações de extensão em programas constitui-se em uma das melhores soluções para o cumprimento das diretrizes de impacto, interação social dialógica e construção de parcerias, interdisciplinaridade e integração ensino/pesquisa/extensão. Algumas estratégias podem ser implementadas:

1. Identificação de projetos que atuam em uma mesma Linha de Extensão. As etapas para a construção de programa passam pela identificação desses projetos, aproximação dos atores, setores e instituições – incluindo equipes, departamentos e unidades acadêmicas –, articulação e integração dos mesmos, sob a forma de reuniões de ‘conciliação’ ou seminários temáticos, estabelecimento de mecanismos de gestão, etc. Algumas vezes, pela dimensão do trabalho já assumido, ou pela dificuldade de articular grupos e propostas, uma linha de extensão comporta dois ou mais programas.
2. A partir de linhas consideradas prioritárias, institucional e socialmente, ou pela demanda de políticas públicas, a implementação de programa, ou programas, podem ser desencadeada por meio de uma chamada à apresentação de projetos, que vai reunir antigas e novas ações de extensão, agora estruturadas como o programa desejado.

Em ambas as situações, a indução institucional deverá estar presente, como apoio financeiro seletivo, alocação de bolsistas de extensão, o direcionamento a editais públicos em que estejam definidas diretrizes de acordo com a política de extensão.

Os programas estruturados, por seus projetos, vão oferecendo outras ações de extensão relacionadas à Linha de Extensão à qual atende o programa, como cursos, eventos, prestação de serviços e elaboração e publicação/difusão de produtos acadêmicos. Muitas dessas ações – desenvolvidas em parceria pelos projetos e seus participantes – tem forte ação consolidadora do programa.

O esquema geral (Figura 1) e o exemplo (Figura 2) ilustram essas estratégias.

No exemplo da Figura 2, três projetos – *Envelhecer com Segurança e Cultura*, *Contando Contos e Saberes e Fazeres* – são vinculados a um programa – *Universidade da Terceira Idade* – e desenvolvem, além de suas atividades próprias, outras ações, algumas em parceria. O programa está registrado na área temática Direitos Humanos e Justiça e, secundariamente, à área Educação. Vincula-se à linha de extensão Terceira Idade.

Dois projetos, em parceria, oferecem um curso – *Preparação de Cuidadores de Idosos*. O outro projeto oferece um outro curso – *Psicologia da Terceira Idade* – e faz uma consultoria – *Organização e Gestão* – para uma ONG. Um evento e uma cartilha são produzidos pelos projetos, em conjunto.

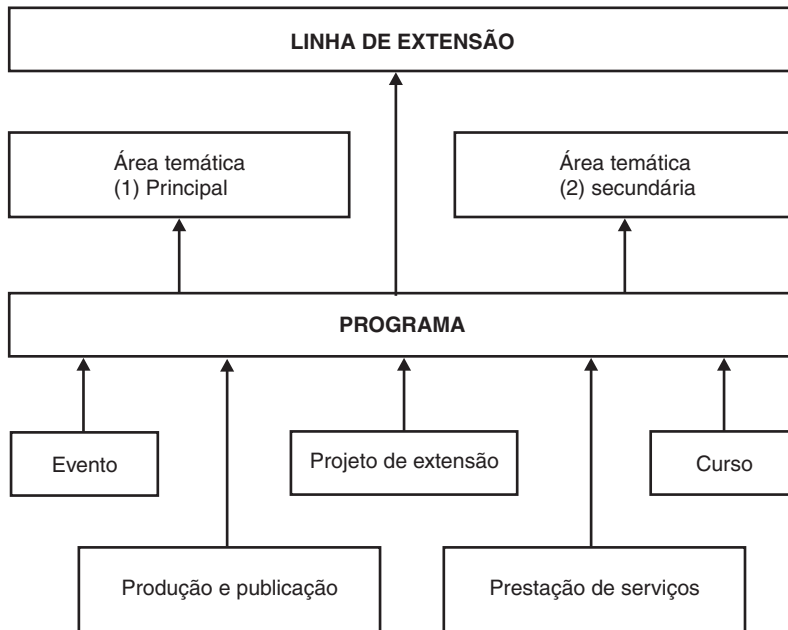


Figura 1 Esquema geral de relacionamentos entre ações de extensão

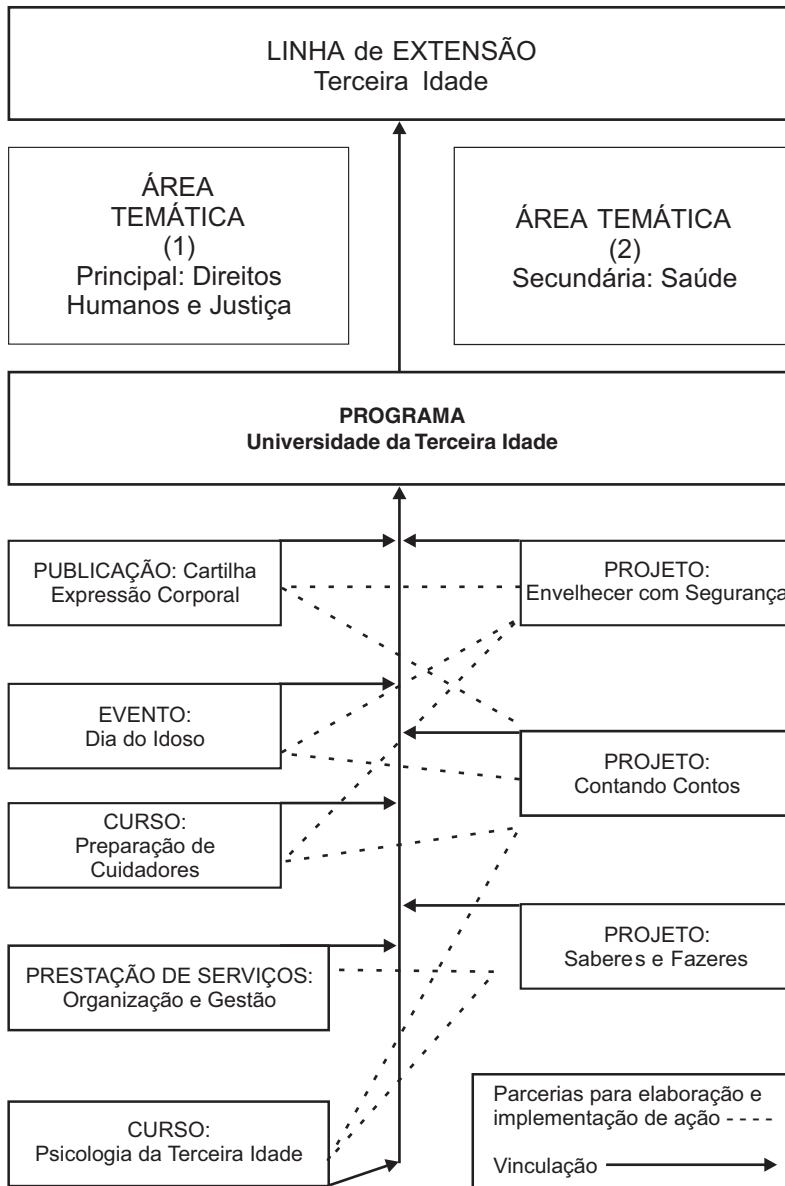


Figura 2 Exemplo de parcerias e vinculações entre ações de extensão



8

Extensão Universitária e Flexibilização Curricular

As ações de Extensão Universitária, especialmente programas e projetos, podem ser integralizadas ao currículo de cursos de graduação, com atribuição de créditos. Para esse processo, o FORPROEX publicou o documento Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão e a Flexibilização Curricular: uma Visão da Extensão (Coleção Extensão Universitária, n. 4 – 2006).

Para reforçar a necessidade de ser esse tema incluído como uma das prioridades na gestão acadêmica da Extensão, é reproduzido parte dessa publicação, encaminhando-se o leitor ao texto completo.

“... Possíveis Estratégias

Apresenta-se aqui um conjunto propositivo de estratégias vislumbradas como possíveis para o início ou a continuidade à implementação de ações visando à flexibilização curricular nas Universidades Públicas. As primeiras são medidas que podem ser implementadas no âmbito das pró-reitorias de extensão, pois de fato se referem às estratégias preconizadas pelo FORPROEX para a institucionalização das ações de extensão. A complexidade das estratégias cresce com as demais proposições, na medida em que se amplia o leque de atores envolvidos com sua formulação e implementação, como é o caso dos colegiados de cursos, das pró-reitorias de graduação, pós-graduação etc.

Idealmente, seria muito importante que este processo ocorresse, desde o seu início, envolvendo todos os setores acadêmicos e administrativos, uma vez que é exatamente esta prática articulada e orgânica que se pressupõe quando se discute a implementação da Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão. Afinal, não se poderia pensar em ações de extensão sem o envolvimento dos colegiados dos cursos, pois as mesmas, necessariamente, envolvem os estudantes na sua execução. Ou seja, o projeto político-pedagógico de cada curso deve ser construído em estreita consonância com a política de extensão da instituição, que o influencia e é por ele influenciado. Este, no entanto, é um ideal ainda a ser alcançado na prática, e, para evitar o imobilismo que daí poderia advir, pode ser necessário que as pró-reitorias primeiro viabilizem e estimulem as discussões que possam ocorrer em sua esfera imediata, em seu âmbito de ação.

Assim, no que diz respeito ao âmbito da extensão, a institucionalização das ações, independentemente da modalidade escolhida ou criada, certamente se constituirá em uma estratégia para auxiliar na criação das condições políticas para que ações de caráter mais orgânico possam ser experimentadas. Esta institucionalização, na medida em que leva a uma maior visibilidade, pode, por exemplo, estimular estudantes, professores e, portanto, os colegiados de curso, a considerar a importância da incorporação destas atividades nos projetos político-pedagógicos, dando início a um círculo virtuoso de oferta e demanda entre as áreas responsáveis pelo ensino e pela extensão na instituição; círculo este que com o tempo tenderia a se expandir envolvendo as demais interfaces.

Por onde começar não é a questão mais importante. Dar início a este processo de compartilhamento não somente de concepções, mas, e principalmente, do muito que já tem sido realizado nas Universidades Públicas Brasileiras, proporcionará condições políticas para vôos maiores, como aqueles sugeridos pelas estratégias aqui sistematizadas.

Recomenda-se neste sentido a adoção de medidas como as que se seguem.

1. As ações de extensão devem ser institucionalizadas, com aprovação nos órgãos acadêmicos e registro em sistema de informação aberto à consulta.
2. A política de institucionalização deve estimular a sistematização de ações de extensão em Programas, formato que induz práticas interdepartamentais, interdisciplinares e interinstitucionais; os focos temáticos devem representar linhas de extensão.
3. Os Programas e os projetos a ele vinculados, bem como projetos não-vinculados, devem ter formalizada, em seu corpo, uma “proposta didático-pedagógica”, que defina:

- a potencialidade da ação de extensão para a formação técnica do estudante – relacionada a seu curso de origem – e para o crescimento pessoal e cidadão, pela interação social a ser vivenciada;
 - uma programação preliminar de leituras, participação em seminários, grupos de discussão e oficinas;
 - o período de tempo que o estudante participará do projeto;
 - o sistema de avaliação da participação do estudante, se necessário com a emissão de conceito final (exigência de muitos colegas do curso); e,
 - a qualificação do professor-orientador.
4. Os Programas e Projetos de extensão podem ser formalizados como disciplinas (obrigatórias, optativas ou eletivas) ou atividades secundárias, previamente definidas, ou reconhecidas ao final do tempo de participação.
 5. A avaliação das ações de extensão deve considerar as categorias e os indicadores destacados no documento de Avaliação Nacional da Extensão Universitária, o conceito de extensão e suas diretrizes como critérios de aprovação, considerando a relevância acadêmica e social, a interdisciplinaridade e a relação dialógica com os setores sociais.

Todas estas recomendações se originam do trabalho que o FORPROEX vem desenvolvendo ao longo dos anos, com recomendações detalhadas em diversas publicações. É sempre oportuno reafirmar que, em todas as circunstâncias, na implementação da ação de extensão devem ser consideradas: a valorização do cenário de aprendizagem sobre conteúdos pré-estabelecidos; a primazia da relação estudante/sociedade; o acompanhamento por professor-orientador; o sistema de avaliação prospectivo, participativo, com enfoque subjetivo e objetivo; e a relação de continuidade pactuada e dialogada eticamente com a comunidade em que se insere a ação de extensão.

É importante, além disso, que as Universidades Públicas avaliem experiências clássicas e institucionalizadas, ou seja:

1. (Re)visitar, na ótica da indissociabilidade ensino–pesquisa–extensão, experiências como integração docente-assistencial, internato rural, vivências secundárias, estágios, estágios de campo, atividade acadêmica a distância etc.

Um outro passo de fundamental importância se refere à recomendação de que:

2. As ações de extensão devem adotar como referência os projetos político-pedagógicos dos cursos da instituição.

Embora este seja um ideal ainda a ser alcançado, um requisito para a existência das ações de extensão é o de envolver os estudantes, sua razão de ser. Em suma, deve se justificar tanto pela perspectiva acadêmica como social. Assim, sem que se coíba a iniciativa de novas proposições – que podem se originar, por exemplo, de áreas de pesquisa dos docentes ou de novas áreas de atuação, não tendo ainda um impacto direto sobre a formação do estudante – o estímulo e a orientação a serem dadas aos proponentes das ações devem ser no sentido de se buscar este componente formativo, seja na perspectiva técnico-profissional e na de formação política, cidadã.

A adoção do projeto político-pedagógico dos cursos como referência pode, a depender do contexto interno da Universidade, ser uma ação por parte da Câmara de Extensão, consultando, por exemplo, os colegiados de curso, ou uma ação de maior vulto, envolvendo a Câmara de Graduação ou o próprio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em algumas universidades, inclusive, comissões conjuntas de graduação e de extensão têm avaliado os projetos, tanto sob a perspectiva formativa (para os estudantes) como da proposta de ação propriamente dita. Embora se possa argumentar que estas perspectivas devam estar juntas, este é também um ideal a ser alcançado. A aprendizagem quanto à conciliação destes dois aspectos continua em andamento. Politicamente, no entanto, quaisquer dessas alternativas (câmara de extensão ou ambas as câmaras) significarão passos importantes”.



9

Avaliação da Extensão Universitária

O trabalho realizado pela Comissão Permanente de Avaliação da Extensão (CPAE/FORPROEX) é parte do processo para a implementação e consolidação da Avaliação da Extensão Universitária Brasileira, que se constitui política do Fórum, iniciada em 1999.

Uma das ações desse processo é a pesquisa, em andamento, *Diagnóstico da Extensão Universitária no Brasil – 2005*,⁵ que objetiva realizar uma série de investigações sobre a Extensão Universitária no país, tendo como meta a experimentação de uma metodologia de avaliação institucional da Extensão que contribua para a elaboração e implementação de políticas para a Educação Superior Brasileira.

É transcrito, a seguir, o texto de apresentação da publicação *Institucionalização da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras – estudo comparativo 1993/2004*, que compõe o volume 5 da Coleção Extensão Universitária.

“A pesquisa baseia-se em dados coletados junto às instituições públicas de educação superior, tanto federais como estaduais, integrantes do FORPROEX.

⁵ Pesquisa apoiada pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras, projeto Avaliação da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras, MEC–SESU, 2004.

Foram utilizados cinco instrumentos, elaborados de acordo com as dimensões e as metodologias propostas no livro *Avaliação da Extensão Universitária*, publicado pelo Ministério da Educação, em parceria com o FORPROEX, em 2000.

Estas dimensões são:

- Dimensão 1 – Política de gestão;
- Dimensão 2 – Infra-estrutura;
- Dimensão 3 – Relação Universidade – Sociedade;
- Dimensão 4 – Plano acadêmico; e
- Dimensão 5 – Produção acadêmica.

No desenvolvimento deste trabalho, a CPAE/FORPROEX estabelece alguns marcos comparativos, utilizando dados selecionados de alguns indicadores dos instrumentos aplicados em 2005 e resultados publicados no documento *Perfil da Extensão Universitária no Brasil – SESu/MEC, de 1995*⁶. Este Perfil foi realizado no âmbito do Programa de Fomento à Extensão Universitária, ação do Ministério da Educação e Desporto (MEC), por meio de sua Secretaria de Educação Superior (SESu), com vigência entre 1993 e 1995, e buscou caracterizar o pensamento predominante sobre extensão, as práticas desenvolvidas, as parcerias feitas com organizações e instituições da sociedade civil, a articulação com programações do Estado, o relacionamento com o ensino e a pesquisa, etc.

Cabe esclarecer que a pesquisa de 2005 foi realizada com propósitos semelhantes aos da pesquisa realizada em 1994, ambas dimensionadas a partir dos conceitos e reflexões do FORPROEX. Este conjunto de diretrizes conceituais e políticas para a Extensão Universitária brasileira vem sendo estabelecido pelo Fórum desde a sua criação, em 1987, registrado em documentos básicos e divulgado entre as IPES que o integram. Isso posto, pode-se afirmar que muitas das análises comparativas sobre a Extensão Universitária são basicamente aproximações sobre as possíveis compreensões que hoje se tem em termos de uma atividade que, ao longo desse dez últimos anos, reconstruiu-se de maneira dinâmica e complexa em todo o país. Em nenhum momento pretende-se esgotar as possibilidades de análise sobre o movimento da extensão nos anos 90 em comparação ao início do século XXI, mas não se poderia desprezar a oportunidade de destacar em um

⁶ Do estudo em curso, *Diagnóstico da Extensão Universitária no Brasil – 2005*, foram utilizados dados dos instrumentos aplicados em 2005, com base em dados de 2004 e da publicação *Perfil de Extensão Universitária no Brasil: instrumentos aplicados em 1994*, com base nos dados de 1993, e publicado em 1995.

documento algumas temáticas da extensão que, mesmo concebidas em épocas diferentes, atravessaram a década.

A seleção sobre os aspectos que seriam analisados foi fruto de uma profunda discussão na CPAE, principalmente sobre a imperiosa necessidade de explicitar ao leitor que a condução inicial da pesquisa de 2005 não tinha como objetivo a análise comparativa com o Perfil de 1995, embora ambas procurassem esboçar um diagnóstico da ação extensionista. Portanto, foi necessária uma análise criteriosa sobre os significados da extensão na década de 1990 e da base de dados atuais para que fosse possível identificar criticamente os avanços e perspectivas de desenvolvimento da extensão no país.

Este estudo tem como objetivos principais, analisar comparativamente categorias avaliadas em 1995, no documento Perfil da Extensão Universitária no Brasil, com categorias correspondentes da pesquisa Diagnóstico da Extensão Universitária no Brasil, realizada em 2005, bem como indicar ao FORPROEX e aos gestores da Extensão Universitária ações necessárias para a completa institucionalização da extensão nas instituições públicas de educação superior no país”.





10

Censo da Educação Superior INEP/MEC

Algumas observações

Em relação ao Censo da Educação Superior de 2007 (ano base 2006) o FOR-PROEX deverá retomar articulações com o INEP, especialmente em relação à adequação de algumas definições, para que haja uma consonância entre a solicitação das tabelas e a possibilidade de atendimento pelo sistema de informação da extensão praticado pelo Fórum.

A sugestão é a manutenção das atuais tabelas do ano-base 2005 para o ano-base de 2006. Deverão ser levadas em consideração as alterações de nomenclaturas das áreas temáticas. Em relação às áreas, é necessário padronizar a informação, ou por área temática ou por área do conhecimento. Em Extensão é muito importante saber-se a que temas se dirigem as ações (área temática), talvez mais do que sua origem acadêmica (área do conhecimento).

Uma questão a ser considerada é o registro de publicações e outros produtos de extensão. Possivelmente por não serem caracterizadas como ações de extensão, mas produção acadêmica, a orientação é que sejam informadas na produção geral da universidade (produção científica). Essa questão deverá ser discutida, para que se possa, por algum instrumento, identificar a produção gerada nas ações de extensão.

Em relação aos cursos, a informação sobre ministrantes, difícil de ser validada, talvez deva ser reavaliada. Não seria mais importante uma avaliação sobre tipologia dos cursos e tipologia de concluintes, entendendo-se o processo de cursos de extensão como uma política de inclusão, permitindo maior acesso da população aos cursos da universidade? A caracterização de público e o indicador aluno-equivalente é uma questão também a ser revista.

Em relação à tipologia dos cursos deverão ser acompanhadas as discussões sobre a Lei da Reforma Universitária, para possíveis alterações em relação à Extensão Universitária.

Deve ser lembrado que a informação relativa a bolsistas de extensão é solicitada em outro quadro do Censo (Q.39).

Outra questão, a ser considerada, é a necessidade de que as modificações nos quadros que solicitam os dados da extensão sejam anunciadas com antecedência que permita adequações operacionais no sistema de informação de extensão, seja o SIEXBRASIL ou o sistema local da universidade.

No ANEXO 1 são reproduzidos os quadros solicitados pelo INEP em 2006 (ano base 2005).



Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Belém: Basa, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.248, 23 dez.1996.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: 2001. Disponível em: < <http://www.unirio.br/propg/extensao/planoed.doc> >. Acesso em: 22/abr./2007.

COELHO, I. M. BRANCO A. L. C.; BERNARDES L. O. A.; TUTTMAN M. T.; GUIMARÃES N. S.; GUIMARÃES R. G. M.; CARVALHO NETTO T. M. C.; ARAÚJO FILHO, T.; MENESTRINA, T. C. **Diretrizes curriculares e ensino de graduação**. Disponível em: <<http://www.abmes.org.br/Abmes/Publica/Revista/estud22/est22-02.htm> >. acesso em 1/12/2006.

CASTELO BRANCO A. L.; BERNARDES L. O. A.; TUTTMAN M. T.; GUIMARÃES N. S.; GUIMARÃES R. G. M.; CARVALHO NETTO T. M. C.; ARAÚJO FILHO, T.; MENESTRINA, T. C. Grupo Técnico Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e Flexibilização Curricular. **Proposta para a implementação da Indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão e da Flexibilização Curricular**. Rio de Janeiro: UNIRIO,

2006. Disponível em: http://www.renex.org.br/arquivos/Documento_Indissociabilidade.zip > acesso em 1/12/2006.

CASTELO BRANCO A. L.; BERNARDES L. O. A.; TUTTMAN M. T.; GUIMARÃES N. S.; GUIMARÃES R. G. M.; CARVALHO NETTO T. M. C.; ARAÚJO FILHO, T.; MENESTRINA, T. C. Grupo Técnico Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão e Flexibilização Curricular. **Experiências de Flexibilização Curricular nas Universidades Públicas Brasileiras** – versão atualizada em 11/05/2006. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2006. Disponível em: http://www.renex.org.br/arquivos/Flexibilizacao_Curricular.zip > acesso em 1/12/2006.

FARIA, D. S. (Org.) **Construção conceitual da Extensão Universitária na América Latina**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Avaliação da Extensão Universitária**. (Documento de trabalho 2000/2001). Disponível em: <<http://www.renex.org.br/arquivos/avaliacao.doc>>. Acesso em 1/12/2006.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.1)

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Sistema de Dados e Informações**: Base Operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão. Rio de Janeiro: NAPE, UERJ, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.2)

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Avaliação da Extensão Universitária**: Brasília: MEC/SESu; Curitiba: UFPR; Ilhéus: UESC, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.3)

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Indissociabilidade Ensino–Pesquisa–Extensão e a Flexibilização Curricular**: uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESU, 2006. (Coleção Extensão Universitária; v.4)

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Comissão Permanente de Avaliação da Extensão Universitária. **Institucionalização da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras** – estudo comparativo 1993/2004. João Pessoa: Editora Universitária/UEPB, Brasília: MEC/SESu, 2006. 97 p. (Coleção Extensão Universitária; v.5)

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

- GUIMARÃES, M. B.; CUNHA E. P.; DIAS F. R. T. S.; NOGUEIRA M.D. P.; CUNHA E. S. Comissão **Especial Revisão das Áreas Temáticas, Linhas e Ações de Extensão. Relatório Final**. Belo Horizonte: PROEX / UFMG, 2004. Disponível em <<http://www.renex.org.br/arquivos/linhas.doc>> Acessado em 1/12/2006.
- GURGEL, R. M.. **Extensão Universitária: comunicação ou domesticação?** São Paulo: Cortez; Autores Associados, UFC, 1986.
- MORRIN, E. **Para sair do século XX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.
- MORRIN, E. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertane Brasil, 1998.
- NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas**. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; o Fórum, 2000.
- NOGUEIRA, M. D. P. **Políticas de Extensão Universitária Brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- SILVA, M. G. M. **Extensão: a face social da universidade?** Campo Grande, MS: UFMS, 2000.
- SÍVERES, L. **Universidade: Torre ou Sino**. Brasília: Universa, 2006.
- SOUSA, A L. L. **A história da Extensão Universitária**. Campinas, SP: Alínea, 2000.
- THIOLLENT, M.; CASTELO BRANCO, A. L.; GUIMARÃES, R. G. M.; ARAÚJO FILHO, T. (Orgs.) **Extensão Universitária: conceitos, métodos e práticas**. Rio de Janeiro: UFRJ/SR5, 2003. 175 p.
- TUTTMAN, M. T. Extensão universitária: a construção de novos caminhos. In: DURHAM, Eunice R., SAMPAIO, Helena (Org.) **O ensino superior em transformação**. São Paulo: USP / Núcleo de Pesquisa sobre o Ensino Superior, 2001.



Anexo 1

INEP – Censo da Educação Superior 2005

* São apresentadas as últimas planilhas (grupo G, referente à Extensão Universitária), relativas a 2005 (ano de desenvolvimento das atividades a serem relatadas), solicitadas às universidades para Censo da Educação Superior, MEC/INEP. Seguem-se às planilhas os conceitos aplicados aos indicadores solicitados. A numeração dos quadros não é seqüencial pela supressão de alguns deles a partir de 2004.

Q90 Número total de Programas¹ e seus respectivos projetos vinculados, público atendido e pessoas envolvidas na execução, segundo a área temática de extensão, em 2005

Áreas Temáticas	Total de Programas	Total de projetos ² vinculados aos programas	Total de público atendido ³	Equipe envolvida na execução						Total
				Docentes ⁴	Da própria IES		Alunos pós-graduação ⁷	Técnicos ⁸	Externos ⁹	
					Alunos ⁵ Graduação	Bolsistas ⁶				
1. Comunicação										
2. Cultura										
3. Direitos Humanos e Justiça										
4. Educação										
5. Meio Ambiente										
6. Saúde										
7. Tecnologia e Produção										
8. Trabalho										
Total										

Notas ao Quadro Q90

- 1 Conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão (cursos, eventos e prestação de serviços), de caráter orgânico-institucional, com diretrizes e objetivos comuns, desenvolvidos a médio e longo prazo.
- 2 Ações processuais contínuas, de caráter orgânico-institucional, que visam alcançar determinados objetivos a curto e médio prazos. Essas ações (nesse quadro) estão vinculadas a programas.
- 3 Somatória do público atendido nos projetos vinculados aos programas.
- 4 Professores que ministram aula na instituição envolvida na execução dos programas de extensão.
- 5 Alunos matriculados nos cursos de graduação da IES envolvidos na execução dos programas de extensão (bolsistas e não-bolsistas).
- 6 Número de bolsistas de extensão (bolsas institucionais), seja com verba do programa seja com verba externa (alunos de graduação e pós-graduação).
- 7 Alunos matriculados nos cursos de pós-graduação da IES envolvidos na execução dos programas de extensão (bolsistas e não-bolsistas).
- 8 Funcionários técnicos e/ou administrativos da IES envolvidos na execução dos programas de extensão.
- 9 Pessoas de outras IES ou comunidade externa, envolvidas na execução dos programas de extensão.

Observação: A definição das áreas temáticas tem como parâmetro as políticas públicas. A classificação por área **temática** deve observar o **objeto** ou **assunto** que é focado na ação. Mesmo que não se encontre no conjunto das áreas, uma correspondência absoluta entre o objeto de um programa e o conteúdo descrito nas áreas, a mais aproximada, tematicamente, deverá ser escolhida.

Q91 Número total de projetos não-vinculados¹, público atendido e pessoas envolvidas na execução, segundo a área temática de extensão, em 2005

Áreas Temáticas	Total de projetos não-vinculados	Total de público atingido ²	Equipe envolvida na execução						Total
			Docentes ³	Da própria IES		Alunos pós-graduação ⁶	Técnicos ⁷	Externos ⁸	
				Alunos ⁴ Graduação	Bolsistas ⁵				
1. Comunicação									
2. Cultura									
3. Direitos Humanos e Justiça									
4. Educação									
5. Meio Ambiente									
6. Saúde									
7. Tecnologia e Produção									
8. Trabalho									
Total									

Notas ao Quadro Q91

- 1 Ações processuais contínuas, de caráter orgânico-institucional, que visam alcançar determinados objetivos a curto e médio prazo. Essas ações (nesse quadro) são as não-vinculadas a programas.
- 2 Somatória do público atendido nos projetos não-vinculados aos programas.
- 3 Professores que ministram aula na instituição envolvidos na execução dos projetos de extensão.
- 4 Alunos matriculados nos cursos de graduação da IES envolvidos na execução dos projetos de extensão (bolsistas e não-bolsistas).
- 5 Número de bolsistas de extensão (bolsas institucionais), seja com verba do projeto seja com verba externa (alunos de graduação e pós-graduação).
- 6 Alunos matriculados nos cursos de pós-graduação da IES envolvidos na execução dos projetos de extensão. (bolsistas e não-bolsistas).
- 7 Funcionários técnicos e/ou administrativos da IES envolvidos na execução dos projetos de extensão.
- 8 Pessoas de outras IES, ou de comunidade externa, envolvidas na execução dos projetos de extensão.

Observação: A definição das áreas temáticas tem como parâmetro as políticas públicas. A classificação por área temática deve observar o **objeto** ou **assunto** que é focado na ação. Mesmo que não se encontre no conjunto das áreas, uma correspondência absoluta entre o objeto de um programa e o conteúdo descrito nas áreas, a mais aproximada, tematicamente, deverá ser escolhida.

Q93 Número total de cursos, total de carga horária, concluintes e ministrantes em curso de extensão presencial¹, segundo a área de conhecimento CNPq, oferecidos em 2005

Áreas de Conhecimento	Total de Cursos ²	Total de carga horária ³	Total de concluintes	Ministrantes				Externos ⁸
				Da IES		Técnicos ⁶	Estudantes ⁷	
				Docentes ⁵				
Total até 30 horas								
1. Ciências Exatas e da Terra								
2. Ciências Biológicas								
3. Engenharia / Tecnologia								
4. Ciências da Saúde								
5. Ciências Agrárias								
6. Ciências Sociais Aplicadas								
7. Ciências Humanas								
8. Lingüística, Letras e Artes								
Total acima de 30 horas								
1. Ciências Exatas e da Terra								
2. Ciências Biológicas								
3. Engenharia / Tecnologia								
4. Ciências da Saúde								
5. Ciências Agrárias								
6. Ciências Sociais Aplicadas								
7. Ciências Humanas								
8. Lingüística, Letras e Artes								
Total Geral								

Notas ao Quadro Q93

- 1 Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e processo de avaliação. Atividades com menos de 8 horas devem ser classificadas como “evento”. Prescrição de Serviço realizada como curso, deve ser registrada como curso. Curso presencial exige a presença do aluno durante toda a oferta da carga horária.
- 2 Número total de cursos oferecidos em 2005 por área de conhecimento.
- 3 Somatória de carga horária de todos os cursos oferecidos por área de conhecimento.
- 4 Número total de concluintes ou de certificados emitidos por área de conhecimento.
- 5 Número de docentes que ministram aula na instituição envolvidos na execução de cursos de extensão.
- 6 Número de alunos matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da IES envolvidos na execução dos cursos de extensão.
- 7 Funcionários técnicos e/ou administrativos da IES envolvidos na execução dos cursos de extensão.
- 8 Pessoas de outras IES, ou de comunidade externa, envolvidas na execução dos cursos de extensão.

Q94 Número total de cursos, total de carga horária, concluintes e ministrantes em curso de extensão a distância¹, segundo a área de conhecimento CNPq, oferecidos em 2005

Áreas de Conhecimento	Total de Cursos ²	Total de carga horária ³	Total de concluintes ⁴	Ministrantes				Externos ⁸
				Da IES		Técnicos ⁶	Estudantes ⁷	
				Docentes ⁵				
Total até 30 horas								
1. Ciências Exatas e da Terra								
2. Ciências Biológicas								
3. Engenharia / Tecnologia								
4. Ciências da Saúde								
5. Ciências Agrárias								
6. Ciências Sociais Aplicadas								
7. Ciências Humanas								
8. Lingüística, Letras e Artes								
Total acima de 30 horas								
1. Ciências Exatas e da Terra								
2. Ciências Biológicas								
3. Engenharia / Tecnologia								
4. Ciências da Saúde								
5. Ciências Agrárias								
6. Ciências Sociais Aplicadas								
7. Ciências Humanas								
8. Lingüística, Letras e Artes								
Total Geral								

Notas ao Quadro Q94

- 1 Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, a distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e processo de avaliação. Atividades com menos de 8 horas devem ser classificadas como “evento”. Prestação de Serviço realizada como curso, deve ser registrada como curso. Curso de extensão a distância é caracterizado pela não exigência da presença do professor durante toda a oferta da carga horária; atividades presenciais (sessões de esclarecimento, orientação presencial, avaliação, etc) não devem ultrapassar 20% da carga horária total.
- 2 Número total de cursos oferecidos em 2005 por área de conhecimento.
- 3 Total de carga horária de todos os cursos oferecidos por área de conhecimento.
- 4 Número total de concluintes ou de certificados emitidos por área de conhecimento.
- 5 Número de docentes que ministram aula na instituição envolvidos na execução de cursos de extensão.
- 6 Número de alunos matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da IES envolvidos na execução dos cursos de extensão.
- 7 Funcionários técnicos e/ou administrativos da IES envolvidos na execução dos cursos de extensão.
- 8 Pessoas de outras IES, ou de comunidade externa, envolvidas na execução dos cursos de extensão.

Q95 Número total de eventos¹ desenvolvidos, por tipo de evento e público participante, segundo **área temática de extensão**, em 2005

Tipo de evento Áreas temáticas	Número total de eventos ²								Total de público participante ³	
	Congresso	Seminário	Ciclo de debates	Exposição	Espectáculo	Evento esportivo	Festival	Outros		Total de eventos
1. Comunicação										
2. Cultura										
3. Direitos Humanos e Justiça										
4. Educação										
5. Meio Ambiente										
6. Saúde										
7. Tecnologia e Produção										
8. Trabalho										
Total										

Notas ao Quadro Q95

- 1 Ação extensionista que implica na apresentação e exibição pública e livre ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.
- 2 Tipos de eventos:
 - Congresso - Evento de grandes proporções, de âmbito nacional ou internacional, em geral com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Abrange um conjunto de atividades como: mesa-redonda, palestras, conferências, cursos, oficinas (ou workshop ou laboratório com duração de até oito horas – se igual ou superior a oito horas, deve ser classificado como curso).
 - Seminário - Eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em termos de duração (horas a 1 ou 2 dias), quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados. Incluem-se nessa classificação: encontro, simpósio, jornada, colóquio, fórum, reunião.
 - Ciclo de Debates - Encontro sequencial que visa a discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito, Semana de..., Exposição - Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.
 - Espectáculo - Demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.
 - Evento esportivo - Inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.
 - Festival - Série de ações /eventos culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em período determinado de tempo, geralmente com edições periódicas.
 - Outros – Outros eventos não classificados nos itens anteriores.
- 3 Total de público participante ou presente no evento.

Observação: A definição das áreas temáticas tem como parâmetro as políticas públicas. A classificação por área temática deve observar o objeto ou assunto que é focado na ação. Mesmo que não se encontre no conjunto das áreas, uma correspondência absoluta entre o objeto de um programa e o conteúdo descrito nas áreas, a mais aproximada, tematicamente, deverá ser escolhida.

Q96 Número total de **prestação de serviço institucional**¹ segundo tipo e área do conhecimento CNPq, em 2005

Áreas de Conhecimento	Ciências Exatas e da Terra	Ciências Biológicas	Engenharia/ Tecnologia	Ciências da Saúde	Ciências Agrárias	Ciências Sociais e Aplicadas	Ciências Humanas	Linguística, Letras e Artes	Total
Atendimento ao Público em Espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia ²									
Espaços e Museus Culturais									
Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia									
Cines-clubes									
Outros									
Serviço Eventual ³									
Nº Assessoria									
Nº Consultoria									
Nº Curadoria									
Nº Outros									
Atividades de Propriedade Intelectual ⁴									
Nº Depósito de Patentes e Modelos de Utilidades									
Nº Registro de Marcas e Softwares									
Nº Contratos de transferência de tecnologia									
Nº Registros de Direitos Autorais									

Notas ao Quadro Q96

- 1 Realização de trabalho oferecido pela IES ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço é oferecida como CURSO ou PROJETO DE EXTENSÃO, deve ser registrada como tal (curso ou projeto).
- 2 Total de Público atendido em visitação nos Espaços e Museus de Cultura, Ciência e Tecnologia da IES. Inclui: visitas em museus, centros de memória, jardim botânico, estação ecológica, observatório, planetário, museus de ciência, cine clube, dentre outros.
- 3 Número total de Serviço Eventual, oferecido pela IES envolvendo pessoal do quadro, contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias, curadoria e outros (cooperação técnica, pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis, etc.).
- 4 Total de atividades de Proteção e Transferência dos Direitos de Propriedade Intelectual.
- 5 Número de exames, perícias e laudos realizados em Laboratórios / Departamentos, envolvendo pessoal do quadro da IES, que oferecem serviço permanente. Inclui: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.
- 6 Total de atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.
- 7 Número total de atendimentos em Unidades Hospitalares e Clínicas da IES e em Estágio Rural ou Trabalho de Campo, em Assistência à saúde humana.
- 8 Número total de atendimentos em situação que exige pronto-atendimento (urgências e emergências).
- 9 Número de consultas em atendimento ambulatorial ou domiciliar programado (médico, de enfermagem, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapia ocupacional, fonoaudiológico).

- 10 Número de pacientes atendidos em regime de internação hospitalar.
- 11 Número de pacientes atendidos com intervenção cirúrgica (hospitalares e ambulatoriais).
- 12 Número de exames de patologia clínica e anátomo-patologia realizados.
- 13 Número de exames de radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.
- 14 Número de outros atendimentos não classificados nos itens 8 a 13.
- 15 Número total de atendimentos em Unidades Hospitalares e Clínicas da IES e em Estágio Rural ou Trabalho de Campo, em assistência à saúde veterinária.
- 16 Número de consultas veterinárias ambulatoriais (urgências e programadas).
- 17 Número de animais atendidos em regime de internação hospitalar.
- 18 Número de animais atendidos com intervenção cirúrgica (hospitalares e ambulatoriais).
- 19 Número de exames de patologia clínica, anátomo-patologia, radiologia, ultra-sonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.
- 20 Número de outros atendimentos não classificados nos itens 16 a 19.

Observação: A classificação por área deve observar o objeto ou o assunto que é focado na ação. Mesmo que não se encontre no conjunto das áreas, uma correspondência absoluta entre o objeto de uma prestação de serviço e o conteúdo descrito nas áreas, a mais aproximada, tematicamente, deverá ser escolhida.



Anexo 2

Regimento do Fórum de
Pró-Reitores de Extensão das
Universidades Públicas Brasileiras

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º – O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras é uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometido com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia.

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º – São membros natos do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, com direito a voz e voto, os Pró-Reitores de Extensão e titulares de órgãos congêneres das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º – São objetivos do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras:

I – propor políticas e diretrizes básicas que permitam a institucionalização, a articulação e o fortalecimento de ações comuns das Pró-Reitorias de Extensão e órgãos congêneres das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras;

II – manter articulação permanente com representações dos dirigentes de instituições de educação superior, visando encaminhamento das questões referentes às proposições do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras;

III – manter articulação permanente com os demais Fóruns de Pró-Reitores, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas que visem à real integração da prática acadêmica;

IV – manter articulação permanente com instituições da sociedade civil, do setor produtivo e dos poderes constituídos, com vistas à constante ampliação da inserção social das Universidades Públicas;

V – incentivar o desenvolvimento da informação, avaliação, gestão e divulgação das ações de extensão realizadas pelas Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras.

DA COORDENAÇÃO NACIONAL E COORDENAÇÕES REGIONAIS

Art. 4º – O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras terá uma Coordenação Nacional, composta por:

I – um Presidente;

II – um Vice-Presidente e

III – cinco Coordenadores Regionais e respectivos Subcoordenadores Regionais.

Parágrafo único – As coordenações regionais abrangem as Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

Art. 5º – Visando assegurar a consecução dos objetivos referidos no art. 3º, a Coordenação Nacional será assistida por:

I – uma Secretaria Executiva;

II – Comissões;

III – Assessores Especiais.

Parágrafo 1º – A Secretaria Executiva será indicada pela Coordenação Nacional, que também instituirá Comissões, sendo estas últimas referendadas em reunião plenária do Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

Parágrafo 2º – Serão assessores especiais os três últimos presidentes do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

DA ELEIÇÃO

Art. 6º – Todos os Pró-Reitores de Extensão e congêneres das Universidades Públicas Brasileiras ou seus representantes oficialmente credenciados, presentes à reunião anual, são considerados eleitores com direito a 1 (um) voto por instituição.

Art. 7º – A eleição do Presidente e do Vice-Presidente realizar-se-á durante a reunião ordinária anual do Fórum, dentre os membros natos do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

Parágrafo único – O mandato do Presidente e do Vice-Presidente será de um ano, podendo haver uma recondução.

Art. 8º – Os Coordenadores e Subcoordenadores regionais serão eleitos por seus pares, durante os Encontros Regionais, para um mandato de um ano.

§ 1º – Em caso de coincidir a eleição de um Coordenador Regional para a Presidência do Fórum, o respectivo Subcoordenador assumirá a coordenação da Região *pro tempore*, devendo ocorrer nova eleição para Coordenador e Subcoordenador.

§ 2º – Os Coordenadores e Subcoordenadores serão empossados na reunião ordinária no encontro anual do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º – O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Coordenação Nacional, ou pelo próprio Fórum, atendendo a pedido de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 10. – A Coordenação Nacional dará conhecimento permanente de suas ações aos membros do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

Art. 11. – A Coordenação Nacional, e cada Coordenação Regional, manterá registros de suas atividades, preservando a memória do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. – As coordenações regionais poderão elaborar Regimentos próprios, observado o disposto neste Regimento.

Art. 13. – Os casos omissos serão decididos, em reunião plenária, por maioria simples, em votação entre os membros natos do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

Art. 14. – Propostas de alterações deste regimento deverão ser aprovadas em plenária, por 2/3 (dois terços) dos membros natos do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

Florianópolis, maio de 2002.

Observação: Versão aprovada durante o XVI Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, João Pessoa (PB), junho de 2000, modificada no XVIII Encontro Nacional, de maio de 2002, em Florianópolis, que alterou a designação Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras para Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

OUTRAS DECISÕES IMPORTANTES:

1. Concurso entre as IPES / Decisão no XX Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, Recife, maio de 2004: modifica a logomarca do Fórum,
2. Enquete Nacional, 2005: adota a sigla FORPROEX, para o Fórum.

